



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº026 | Caderno 4/4 | Preço: R\$ 15,72

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº2896/2017** - O SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora LUCIENE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 038234-1-5, para prestar serviços extraordinários no mês de DEZEMBRO do ano 2017, atribuindo-lhe uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Aderilo Antunes Alcântara Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2896/2017, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
038234-1-5	Luciene Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	1.083,74	24	6,76	162,24

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) BRUNO JUREMA PONTES ALMEIDA, matrícula 300016-13, lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Jurídico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS a partir de 31 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 30.560 de 30 de Maio de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Junho de 2011, RESOLVE NOMEAR, CAMILA GUIMARÃES MAIA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PROCURADOR JURÍDICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS, a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº012/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Anísio Silva Magalhães, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 016 e 017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº013/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Antonio Edmar de Oliveira, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 018 e 019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº014/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Inácio Saldanha da Silva, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 020 e 021. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*



**PORTARIA Nº015/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Ernani Braga de Oliveira, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7900731-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 022 e 023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº016/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Osmarina Sales Beserra, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo - matrícula nº 112487-1-3, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº017/2018** - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº 300009-1-9, desta SOHIDRA, a viajar à cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 30.01.2018, a fim de Fiscalizar as obras de construção de poços profundos, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2018**  
**PROCESSO Nº5443980/2017**

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 5443980/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20170019/Sohidra. OBJETO: Aquisições de Óleo lubrificantes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura: 10/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20170019/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP - (ITENS: 01, 02, 04, 05 e 06), DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME - (ITENS: 03, 08 e 10), LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP - (ITEM: 07), CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME - (ITEM: 09), DCP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME - (ITEM: 11). RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DAS EMPRESAS: BIDDING CENTER COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP. REPRESENTADA LEGALMENTE POR JEFFERSON GABRIEL DA SILVA, DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE - ME. REPRESENTADA LEGALMENTE POR DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE. LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP. REPRESENTADA LEGALMENTE POR KAUE MUNIZ DO AMARAL. CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME. REPRESENTADA LEGALMENTE POR LUIS PAIVA TIMBO JUNIOR, DCP DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI - ME. REPRESENTADA LEGALMENTE POR OZEAS ALVES CARNEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, 01 de fevereiro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2018**  
**PROCESSO Nº4567324/2017**

ORGÃO REGISTRADOR: Superintendência de Obras Hidráulicas – Sohidra. Nº DO PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS: 4567324/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20170017/Sohidra. OBJETO: Aquisições de materiais (Tubos e Filtros). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da data da sua assinatura: 19/01/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20170017/SOHIDRA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006, na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA - (ITENS: 01, 03, 05, 08, 10, 12 e 14), COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - (ITEM: 02), FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - EPP - (ITENS: 04 e 13), CAPRI COMERCIO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA - EPP - (ITENS: 07, 09, 11 e 15). RATIFICAÇÃO: JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES, SUPERINTENDENTE ADJUNTO/SOHIDRA E REPRESENTANTE DAS EMPRESAS: ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA. REPRESENTADA LEGALMENTE POR GERALDO LIRA DA SILVA, COMSERT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCO EDIR CARNEIRO. FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - EPP. REPRESENTADA LEGALMENTE POR FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO. CAPRI COMERCIO ELETRICO E HIDRAULICO LTDA - EPP. REPRESENTADA LEGALMENTE POR JOÃO FRANCISCO SANFORD CARNEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 01 de fevereiro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073049018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CELIA MARIA BARROSO ALCANTARA, CPF 05952280382, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40093613, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 13.908, de 18.07.2007	1.330,38
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, § 1º da Lei nº 11.720 de 14.05.1974	266,07
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	266,07
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº 12.078 /93	456,63
Gratificação Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287 de 20.04.94	665,19
Vantagem Pessoal - Lei nº 11.171 de 10.04.86	74,19
<b>TOTAL</b>	<b>3.058,53</b>

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 131345141, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA NAZARE PAZ FERNANDES, CPF 08818070363, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de



Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70053926, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,6%**, a partir de 15/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2013, cujo valor é de R\$ 597,25 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 11/02/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/05/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA NAZARE PAZ FERNANDES, matrícula nº 70053926, SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090723120/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, EXPEDITA MILAGRES DE ARAUJO, CPF nº 214.250.273-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00185515, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 91,21%**, a partir de 01/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2009, cujo valor é de R\$ 415,53 (Quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 91,21%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 08/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Expedita Milagres de Araújo, matrícula nº 00185515, lotada na Secretaria da Saúde, SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 062479318/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA ALICE ARAUJO SILVA, CPF nº 209.113.863-00, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 086779-1-3, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,41%**, a partir de 29/09/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$ 251,36 (Duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 83,41%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 21/07/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Alice Araújo Silva, matrícula nº 08677913, lotada na Secretaria da Saúde, SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073567027, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FRANCISCA DAS CHAGAS BARCELOS, CPF 26295229387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40321519, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,78%**, a partir de 15/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2009, cujo valor é de R\$ 324,54 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 31/03/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DAS CHAGAS BARCELOS, matrícula nº 40321519, SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6963024/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, RAIMUNDO NONATO TABOSA, CPF 11141662353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01523619, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 92,02%**, a partir de 29/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2014, cujo valor é de R\$ 450,89 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 0360509/2015, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora MARIA SOCORRO LEITÃO LIMA, matrícula nº 495273-1-4, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús, a partir de 26 de novembro de 2013. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 073049018, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 26/03/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2015, que concedeu aposentadoria à CELIA MARIA BARROSO ALCANTARA, matrícula nº 40093613, SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº859/2017 AO CONTRATO Nº142/2017

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 9209132/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 142/2017** celebrado

com a Empresa FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: Orçamento 2017 – 24200764.1.0.305.056.22711.03.339139.29100.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no **Contrato nº 142/2017**, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0013/2018 AO CONTRATO Nº2166/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Adjunta, Dra. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0524666/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 2166/2016**, celebrado com a Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200014.10.302.057.18.237.03.449051.10100.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no **Contrato nº 2166/2016**, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0051/2018 AO CONTRATO Nº1380/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0568515/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1380/2017**, celebrado com a EMPRESA FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.628.333/0001-46, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0052/2018 AO CONTRATO Nº1375/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0568680/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1375/2017**, celebrado com a EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto

de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0053/2018 AO CONTRATO Nº1373/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0568884/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1373/2017**, celebrado com a EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0056/2018 AO CONTRATO Nº996/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0567721/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 996/2017**, celebrado com a EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.374/0001-57, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.



1.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 24200 234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0058/2018 AO CONTRATO Nº892/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0569651/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 892/2017**, celebrado com a EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 2420 0804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0061/2018 AO CONTRATO Nº1372/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0558668/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1372/2017**, celebrado com a EMPRESA CALLMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 2420 0204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0076/2018 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0261/2017

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 8936634/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento a Dispensa de Licitação nº 0261/2017, celebrado com a W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.079.667/0001-50, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 2420 0204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0084/2018 AO CONTRATO Nº139/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0572075/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 139/2017**, celebrado com a EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 2420 0804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0085/2018 AO CONTRATO Nº1037/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0568078/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1037/2017**, celebrado com a EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 2420 0804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413.

11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.30 2.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00. 1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0. 30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.0 3.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1. 01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224 .10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339 03000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01 .00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 242002 34.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0086/2018 AO CONTRATO Nº1045/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0567004/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1045/2017**, celebrado com a EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804 .10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.05 7.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11 .33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 242001 84.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.0 57.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1. 30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0. 30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.0 3.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1. 01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224 .10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339 03000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01 .00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 242002 34.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0087/2018 AO CONTRATO Nº970/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0566890/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 970/2017**, celebrado com a EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 2420 0804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302 .057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116. 11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 2420 0184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.30 2.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1. 30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0. 30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.0 3.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1. 01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224 .10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339 03000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01 .00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 242002

34.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0088/2018 AO CONTRATO Nº846/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0566814/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 846/2017**, celebrado com a EMPRESA AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804 .10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.05 7.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11 .33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 242001 84.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.0 57.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1. 30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0. 30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.0 3.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1. 01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224 .10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339 03000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01 .00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 242002 34.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0089/2018 AO CONTRATO Nº1030/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0566636/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1030/2017**, celebrado com a EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804 .10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.05 7.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11 .33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 242001 84.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.0 57.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1. 30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903 000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0. 30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.0 3.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1. 01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224 .10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.339 03000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01 .00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM: 242002 34.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0090/2018 AO CONTRATO Nº1038/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992



SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0566482/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1038/2017**, celebrado com a EMPRESA ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.171.697/0001-46, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0092/2018 AO CONTRATO Nº845/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0570323/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 845/2017**, celebrado com a EMPRESA ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0093/2018 AO CONTRATO Nº1228/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0564471/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1228/2017**, celebrado com a EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.201.890/0001-00, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360,

4.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0094/2018 AO CONTRATO Nº1097/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0564196/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1097/2017**, celebrado com a EMPRESA REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0095/2018 AO CONTRATO Nº1096/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0564013/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1096/2017**, celebrado com a EMPRESA REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 05.418.972/0001-14, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360,

24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0111/2018 AO CONTRATO Nº969/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0545736/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 969/2017**, celebrado com a EMPRESA HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.499.494/0001-80, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0115/2018 AO CONTRATO Nº1245/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0548735/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1245/2017**, celebrado com a EMPRESA EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.152/0001-36, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0116/2018 AO CONTRATO Nº1301/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,

através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0543830/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1301/2017**, celebrado com a EMPRESA UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0117/2018 AO CONTRATO Nº1267/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 05434407/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1267/2017**, celebrado com a EMPRESA UNIAO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0118/2018 AO CONTRATO Nº1300/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Dr<sup>a</sup>. Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 0543709/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 1300/2017**, celebrado com a EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: Unidade: Superintendência da Rede de Unidades - SRU; Classificação Orçamentária - 2018: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413; Hospital Geral de Fortaleza - HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; Hospital Geral Cesar Cals - HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136; Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.







visando a reforma do Hospital Municipal de Piquet Carneiro, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de PIQUET CARNEIRO/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 19/12/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Bismarck Barros Bezerra;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº59/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 01/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 59/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE; II - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, sem alteração dos recursos financeiros pactuados no Termo de Ajuste nº 59/2017, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (uma) ambulância para atender a população do município de Guaraciaba do Norte/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 19/01/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antonio Adail Machado Castro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1150/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Aquisição de UTENSÍLIOS, para o Centro de Nutrição e Dietética do HSM PROF. FROTA PINTO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 e ITEM 83, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170306 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 31.595,98 (TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (07140) 24200234.10.302.057.22424.03.33 9030.2.91.00.1.3 . DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Isabelle Carvalho Joca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1332/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 21/2016, vigente para o Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Hospital Geral de Fortaleza, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 77, 78, e 156 do Edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº 3.931 de 19 de Setembro de 2001 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.032,00 (DEZESSEIS MIL, TRINTA E DOIS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Felipe Andrade Gama de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1349/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA JOSÉ LINS ALBUQUERQUE FILHO - ME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir o Centro de Nutrição e Dietética do HSM, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o grupo 05, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170904, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado

a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 23.655,24 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200234.10.302.057.22424.03.339030.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Lins de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1352/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA E BIOTECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo (Insumos) para realização de coleta de amostras específicas para realização do Teste de Investigação de Paternidade para o LACEN/SESA, conforme especificações constantes na INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 226/2017, e a proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 45.184,00 (Quarenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7179 24200314.10.304.056.22528.03. 33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Isabel dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1479/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA TOYOTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de Veículo tipo "HATCH", para atendimento da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170380, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 52.250,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.122.500.17677.15.44905200.2.91.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo José de Freitas Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1481/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI EPP. OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e calibração em 07 (sete) monitores multiparamétricos marca Omnimed, instalado no Hospital São José, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no CONTRATO. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01, conforme quantidade e especificações no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 2017/1216 SESA/HSJ, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 54.999,96 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30-7124.32. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Carla Rebouças Felix.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP. OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva em uma centrífuga a marca FANEN, modelo Excelsa 206 bl, patrimônio nº 224374, instalada no Laboratório do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº 100/2017 e a proposta da contratada os quais constituem parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25, da Lei Federal



8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.357,41 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FAE. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CENTRO DE ESTOMATOLOGIA E RADIOLOGIA DO CEARA S/C LTDA. OBJETO: A Contratação dos Material Odontológico (Documentações Ortodônticas), através de dispensa de licitação, em caráter emergencial, visando atender os pacientes do Hospital, por parte da contratante à contratada, conforme as especificações constantes na Dispensa de Licitação nº 246/2017 que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o Item 01, ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Art. 24, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação nº 246/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (Três) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.680,00 (Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07079.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 FAE. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafael Bonfim Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0011/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de profissionais PERFUSIONISTAS, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart e Hospital Infantil Albert Sabin, SESA, conforme especificações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2017, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.183.051,74 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HM 24200214.10.302.057.22424.03.339034.1.01.00.0 e/ou 24200214.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1 - HIAS - 24200204.10.302.057.22424.03.339034.1.01.00.0 e/ou 24200204.10.302.057.22424.03.339034.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0028/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS EIRELI. OBJETO: Serviço de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, do Hospital Geral César Cals de Oliveira - HGCC, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20171235 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.150.499,80 (SEIS MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7034.24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Idalina Sampaio Muniz Gomes de Mattos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 055/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, por parte da contratante à contratada na condição de carona resultante de Pregão Eletrônico nº 033/2017, Ata de Registro de Preços nº 218/2017, vigente para Fundação

Universidade do Amazonas - Hospital Universitário Getúlio Vargas, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item do edital supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 033/2017, Ata de Registro de Preços nº 218/2017, Vigente para Fundação Universidade do Amazonas - Hospital Universitário Getúlio Vargas, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 516.000,00 (Quinhentos e Dezesesseis Mil Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07066.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafaela Feijó Abud.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2018**

PROCESSO Nº: 0586025/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: aquisição de material médico (luvas), por um período de 03 (três) meses, imprescindíveis ao atendimento da assistência prestada aos pacientes nas Unidades Hospitalares da Rede SESA JUSTIFICATIVA: De acordo com o MEMO 159/2018, o Setor solicitante justifica a presente compra, de modo que possa garantir a continuidade da assistência prestada aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares da Rede SESA, visto que estes itens a seguir relacionados, garantirão o atendimento à assistência aos usuários, principalmente aos procedimentos de alta complexidade e situações de urgência. A fim de demonstrar a urgência e relevância na aquisição dos itens em epígrafe, constam nos autos os relatórios do sistema de controle de estoque demonstrando a situação atualizada dos materiais médicos, restando claro, a urgência e necessidade da aquisição dos itens. Às fls. 08 repousam DECLARAÇÕES expedidas pela Comissão Central de Licitação que corroboram com os argumentos apresentados pelo Setor solicitante, embora demonstrem também que há uma certa demora deste último para emitir os Pareceres Técnicos de sua alçada, retardando sobre modo o início e a conclusão dos certames licitatórios. VALOR GLOBAL : R\$ 2.101.176,00 (Dois milhões, cento e hum mil, cento e setenta e seis reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE UNIDADES - SRU 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS - HGCC 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN- HIAS 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSMM 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151 HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA DISPENSA : 02/02/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 02/02/2018 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Ao dia primeiro de fevereiro de dois mil e dezoito do ano de dois mil e dezoito, a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, junto à unidade Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, com sede a Avenida José Bastos, 3390, Rodolfo Teófilo, na condição de Ordenador de Despesas, reconhece a dívida no valor de R\$ 698.624,15 (seiscentos e noventa e oito mil seiscientos e vinte e quatro reais e quinze centavos), inerente à dívida com a empresa Instituto Compartilha, relativo ao desenvolvimento de atividades técnico-operacionais realizadas no mês de janeiro de 2018, o qual não havia cobertura contratual, porém, pela natureza do serviço, foi realizado. FUNDAMENTAÇÃO: Folha de informação nº 01/2018, Lei 8.666/1993, e ainda nos termos do VIPROC 0819674/2018. Parecer Jurídico. Dotação orçamentária: 24200424.10.302.057.22477.03.33504100.1.01.00.0.30 - 7367. CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 016, FORTALEZA, 23 DE JANEIRO DE 2018, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0012/2018. **Onde se lê:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP e PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA PPS



PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP ITEM: 01; FIXADOR CEFÁLICO PEDIÁTRICO - CONFECCIONADA EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO RESISTENTE, COM DISPOSITIVO MÚLTIPLOS FUROS QUE PERMITA AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DE FORMA SEGURA E CONFORTÁVEL (MULTI AJUSTÁVEL) FLEXÍVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO ADAPTÁVEL A MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO COM 3 PINOS, LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADO AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III. B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,90; ITEM: 02; FIXADOR CEFÁLICO PEDIÁTRICO - CONFECCIONADA EM SILICONE OU LÁTEX SILICONIZADO RESISTENTE, COM DISPOSITIVO MÚLTIPLOS FUROS QUE PERMITA AJUSTE DA MÁSCARA À FACE DE FORMA SEGURA E CONFORTÁVEL (MULTI AJUSTÁVEL), FLEXÍVEL, RESISTENTE À TRAÇÃO ADAPTÁVEL A MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO VENTURI E CPAP COM 4 PINOS, LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADO AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III. B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 59,90; ITEM: 04; LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO Nº 04 - EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADO AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III. B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 68,99; EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ITEM: 03; JARRA, P/ MEDIR DIURESE - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, BOCA LARGA, COM BICO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, GRADUADA EM ATÉ 2.000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. PROCEDÊNCIA E DADOS DO FABRICANTE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,90; ITEM: 05; LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO Nº 06 - EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADO AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III. B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,56; **Leia-se:** II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA ITEM: 03; JARRA, P/ MEDIR DIURESE - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, BOCA LARGA, COM BICO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, GRADUADA EM ATÉ 2.000ML. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. PROCEDÊNCIA E DADOS DO FABRICANTE.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 210; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,90; ITEM: 05; LÂMINA PARA FACA DE ENXERTO Nº 06 - EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM NÃO ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADO AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ ANVISA (ANEXO III. B). POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 127,56; Fortaleza, 01 de fevereiro de 2018.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA



## ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### RESOLUÇÃO Nº01/2018

#### REGULAMENTO E DISCIPLINA O PROCESSO SELETIVO PARA LEI DE GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – CONTEC – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 26, inciso I, alínea “a” e “d” do Decreto n.º 25.817, de 21 de março de 2000 e; CONSIDERANDO que o Art. 37, da Constituição Federal, segundo o qual aduz que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso III, da Lei Nº 12.738, de 14 de outubro de 1997, que estabelece que a Escola de Saúde Pública do Ceará, além de conceder bolsas de professor-visitante, extensão tecnológica, poderá propiciar outros auxílios específicos a profissionais locais, de outros Estados ou do exterior, participante de programas de ensino e pesquisa; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, a Lei Nº 15.188 de 19 de julho de 2012, que dispõe sobre a remuneração de ensino e cria a gratificação por exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública; CONSIDERANDO que, conforme inciso IV, do Art. 38, do Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, compete ao CONTEC deliberar sobre os critérios e parâmetros para seleção de professores, consultores e pesquisadores dos programas de ensino, pesquisa e extensão; CONSIDERANDO, a aprovação da presente resolução, nos termos da Ata do CONSELHO DE COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – CONTEC, datada de 21 de setembro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º – Instituir processo seletivo para a eventual concessão de Gratificação por Exercício de Magistério – GEM, a ser paga ao servidor do Poder Executivo Estadual, quando em exercício de magistério na Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE;

Art. 2º – Determinar que as tramitações administrativas, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo no Diário Oficial do Estado (DOE), sigam os ritos, os requisitos e condições estabelecidas na Lei de Gratificação por Exercício de Magistério – GEM, nº 15.188 de 19 de julho de 2012;

Art. 3º – Os casos omissos serão levados ao Conselho de Coordenação Técnico – Administrativo – CONTEC para deliberação;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC), Fortaleza, 30 de janeiro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa  
SUPERINTENDENTE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2278139/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, WILTON ALVES GURGEL, CPF 11571462368, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0265721X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Subsídio Lei nº 16.206/2017 c/c o anexo XV Decreto nº 32.202/2017	5.845,02
<b>TOTAL</b>	<b>5.845,02</b>

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1524/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1524/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gildécio Furtado	1º Sargento PM	108.857-1-x	01 revólver cal. 38;	412,00	82,40
Lucinaldo Feitosa de Souza	2º Sargento PM	127.066-1-8	03 munições cal. 38		82,40
Lindomar Ledo Correa	2º Sargento PM	125.098-1-1			82,40
Francinaldo Amorim Gomes	2º Sargento PM	127.861-1-5			82,40
José Duarte Filho	Soldado PM	306.308-1-5			82,40
Rubens César Moura	Sargento PM	112.902-1-3	01 revólver cal. 38;	408,00	136,00
José Alcione de Sousa Pereira	Sargento PM	135.365-1-6	02 munições cal. 38;		136,00
Carlos Edson de Freitas Soares	Soldado PM	305.902-1-x			136,00
Francisco Cristiano de Mesquita Oliveira	Sargento PM	125.572-1-3	01 revólver cal. 32;	420,00	105,00
Elenildo Gomes do Nascimento	Soldado PM	300.088-1-2	05 munições cal. 32		105,00
Diana Bezerra da Costa	Soldado PM	303.040-1-2			105,00
Emanuel Elany Barroso	Soldado PM	303.463-1-9			105,00
Francisco Wagner Cunha de Sousa	Sargento PM	107.059-1-6	01 revólver cal. 38;	420,00	42,00
Alex Souza Ferreira	Soldado PM	304.358-1-8	05 munições cal. 38		42,00
Francisco Ricardo Bezerra de Lima	Cabo PM	302.154-1-9			42,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Sargento PM	135.850-1-6			42,00
Silas Rubens Costa Lopes	Soldado PM	304.008-1-x			42,00
Augusto César Moura Rocha	Cabo PM	302.147-1-4			42,00
Marcelo Henrique Lima Santiago	Cabo PM	302.163-1-8			42,00
Sérgio Bezerra dos Santos	Cabo PM	151.617-1-x			42,00
Raimundo Nonato Miranda	Cabo PM	302.221-1-3			42,00
John Lobo Duarte	Soldado PM	587.385-1-4			42,00
Manuel Valmir Fideles Filho	Sargento PM	107.940-1-3	03 munições cal. 38	12,00	4,00
Cleginaldo Gomes Tavares	Cabo PM	300.875-1-8			4,00
Jeremias Uchoa Cavalcante	Sargento PM	134.282-1-2			4,00
Marcos Antônio do Carmo	Sargento PM	095.965-1-8	01 espingarda cal. 28;	452,00	113,00
José Cláudio Feitosa da Silva	Sargento PM	134.662-1-1	13 munições cal. 28		113,00
Novaes Moraes	Sargento PM	112.844-1-8			113,00
Arquimedes Ferreira de Souza	Sargento PM	136.379-1-1			113,00
Francisco Irineu Oliveira de Nascimento	Sargento PM	049.388-1-x	01 revólver cal. 38;	420,00	140,00
Jorge Gomes Tavares	Sargento PM	103.407-1-3	05 munições cal. 38		140,00
Alexandre Gomes dos Santos	Soldado PM	307.215-1-9			140,00
Tarcísio Nones Cabral Júnior	Sargento PM	107.015-1-1	01 revólver cal. 38;	432,00	108,00
Taironny Freitas Barbosa	Cabo PM	301.610-1-7	08 munições cal. 38		108,00
Benedito Venâncio Silva	Soldado PM	303.353-1-7			108,00
Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado PM	303.437-1-9			108,00
Tarcísio Nunes Cabral Júnior	Sargento PM	107.015-1-1	01 espingarda cal. 12;	404,00	101,00
Fábio Araújo Mourão	Cabo PM	301.613-1-9	01 munição cal. 12		101,00
Diogo de Freitas Uchoa	Cabo PM	300.924-1-4			101,00
José Ronnier Lima	Cabo PM	301.905-1-3			101,00
Geraldo Magela Bezerra Marrocos Filho	Sargento PM	105.360-1-4	01 revólver cal. 38;	416,00	104,00
Flávio Imperiano Pacheco	Cabo PM	300.427-1-9	04 munições cal. 38		104,00
Marcello Sales Machado	Soldado PM	304.456-1-9			104,00
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Cabo PM	301.704-1-5			104,00
Antônio Marcos Santos da Costa	Sargento PM	125.752-1-1	01 revólver cal. 32;	408,00	136,00
Carlos Eduardo Ribeirp Santiago	Sargento PM	136.383-1-4	02 munições cal. 32		136,00
Paulo César da Silva Freitas	Soldado PM	305.598-1-9			136,00
Cícero Roberto Ribeiro do Nascimento	2º Sargento PM	127.125-1-0	01 revólver cal. 22;	424,00	106,00
Francisco de Sales Castro	Soldado PM	307.897-1-7	06 munições cal. 22		106,00
Jozelito de Souza Romão	1º Sargento PM	101.112-1-8			106,00
Jairo César Alencar Santos	Soldado PM	307.468-1-3			106,00
Onigler Batista Alves	3º Sargento PM	136.096-1-6	01 espingarda cal. 32;	824,00	206,00
Alisson Nathan de Oliveira	Soldado PM	587.588-1-7	01 revólver cal. 38;		206,00
Francisco Cristiano Ferreira de Assis	Soldado PM	307.669-1-1	05 munições cal. 38;		206,00
Francisco Erivan de Oliveira	Soldado PM	587.328-1-8	01 munição cal. 32		206,00
Marcos Honório de Sousa	Cabo PM	300.397-1-8	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Francisco Galdenisio Forte Filho	Soldado PM	305.796-1-8	03 munições cal. 38		137,33
Jhon Kleiton Rodrigues da Silva	Soldado PM	308.608-1-0			137,33
Augusto César Moura Rocha	Cabo PM	302.147-1-4	01 revólver cal. 38;	412,00	58,86
Edmilson Marques dos Santos Filho	Sargento PM	135.850-1-6	03 munições cal. 38		58,86
Marcelo Henrique Lima Santiago	Cabo PM	302.163-1-8			58,86
Silas Rubens Costa Lopes	Soldado PM	304.008-1-x			58,86
Dilmar Alves de Araújo	Sargento PM	108.379-1-x			58,86
Francisco Nelson PontesGomes	Soldado PM	587.781-1-7			58,86
Cassio Yuri de Queiroz Almedra de Souza	Soldado PM	300.054-1-4			58,86
Emanuel Castro Sousa	Cabo PM	300.647-1-2	01 revólver cal. 32;	832,00	277,33
Raimundo Avila de Sousa	Soldado PM	306.542-1-8	01 espingarda cal. 36;		277,33
Francisco das Chagas Santos Junior	Soldado PM	307.2109-1-6	04 munições cal. 32;		277,33
Francisco Afrânio dos Santos Holanda	Cabo PM	302.802-1-0	04 munições cal. 36		277,33
José Cleiton Andrade Mota	Soldado PM	304.387-1-x	01 revólver cal. 38;	420,00	105,00
Francisco Hartemilton Henrique Oliveira	Soldado PM	304.589-1-5	05 munições cal. 38		105,00
José Solivano Almeida Gomes Junior	Soldado PM	587.402-1-7			105,00
Amilton José Flor Silva	Cabo PM	301.507-1-6	01 revólver cal. 32;	420,00	140,00
Kelton Valentim de Araújo	Soldado PM	300.268-1-0	05 munições cal. 32		140,00
Lucas Vieira de Lima	Soldado PM	300.280-1-5			140,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Edionardo Barbosa Rocha	Soldado PM	305.227-1-0	01 revólver cal. 38;	408,00	58,29
Justino Cesar da Silva Gomes	3º Sargento PM	135.349-1-8	02 munições cal. 762		58,29
Romildo Barbosa Ribeiro	Soldado PM	306.591-1-2			58,29
Carlos Alberto de Oliveira	1º Sargento PM	110.066-1-2			58,29
Teógenes Nunes de Oliveira	2º Sargento PM	127.387-1-4			58,29
Luiz Gonzaga de Oliveira Júnior	Soldado PM	304.248-1-6			58,29
Anderson da Silva Aragão	Soldado PM	303.831-1-7			58,29
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 8.356,00</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 83

Valor Geral = R\$ 8.356,00

Armas Apreendidas:

Espingarda 4

Revólver 16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1527/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1527/2017-GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Augusto César dos Santos	Sargento PM	112.939-1-3	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Edimario Correia Araújo	Cabo PM	302.517-1-7	06 munições cal. 38		106,00
Júnior Tavares Santino	Cabo PM	300.469-1-1			106,00
Francisco Gleison de Melo Alencar	Soldado PM	303.214-1-3			106,00
Augusto César dos Santos	Sargento PM	112.939-1-3	01 revólver cal. 38	400,00	133,33
Francisco Gleison de Melo Alencar	Soldado PM	303.214-1-3			133,33
Francisco Reginaldo Freitas Silva	Soldado PM	306.129-1-4			133,33
Antônio Marcos Dantas de Araújo	Sargento PM	006.419-1-x	01 revólver cal. 38;	848,00	212,00
Renam Rocha de Figueiredo	Soldado PM	305.258-1-7	01 revólver cal. 32;		212,00
Edgar Bento Soares	Soldado PM	305.980-1-6	06 munições cal. 36;		212,00
Almy Nunes da Silva Júnior	Soldado PM	307.629-1-6	06 munições cal. 32		212,00
Lúcio Flávio Oliveira dos Santos	Sargento PM	101.115-1-x	01 revólver cal. 38;	424,00	141,33
Luiz Carlos da Silva	Cabo PM	301.042-1-8	06 munições cal. 38		141,33
Georgiano de Castro Ferreira	Sargento PM	127.399-1-5			141,33
Benedito Pereira Filho	Sargento PM	110.749-1-x	01 revólver cal. 38;	416,00	104,00
Francisco Ivan Paulino da Silva	Sargento PM	134.987-1-7	04 munições cal. 38		104,00
Anderson Saraiva da Silva	Soldado PM	303.837-1-0			104,00
Renato Castro Souza	Soldado PM	303.290-1-5			104,00
Francisco Cláudio da Silva	Sargento PM	127.097-1-4	01 revólver cal. 38;	408,00	102,00
Joellysson Sousa Viana Pereira	Soldado PM	304.808-1-3	02 munições cal. 38		102,00
Elton de Souza Ferreira	Soldado PM	306.360-1-5			102,00
Jonael de Sousa Santos	Soldado PM	305.326-1-9			102,00
Francisco Cláudio da Silva	Sargento PM	127.097-1-4	01 revólver cal. 38;	420,00	105,00
Joellysson Sousa Viana Pereira	Soldado PM	304.808-1-3	05 munições cal. 38		105,00
Elton de Souza Ferreira	Soldado PM	306.360-1-5			105,00
Jonael de Sousa Santos	Soldado PM	305.326-1-9			105,00
Francisco Cláudio da Silva	Sargento PM	127.097-1-4	01 pistola cal. 380;	440,00	146,66
Joellysson Sousa Viana Pereira	Soldado PM	304.808-1-3	10 munições cal. 380		146,66
Rômulo Moreira Crispim	Soldado PM	306.592-1-x			146,66
Francisco Cláudio da Silva	Sargento PM	127.097-1-4	01 revólver cal. 32;	400,00	66,66
Weudson Júlio da Silva	Soldado PM	307.070-1-x			66,66
Elton de Souza Ferreira	Sargento PM	306.360-1-5			66,66
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-3			66,66
Leonardo Uchoa Sampaio Pinto	Soldado PM	305.333-1-3			66,66
Fabiano dos Santos Nascimento	Sargento PM	136.132-1-4			66,66
Carlos Henrique Almeida Mesquita	Sargento PM	127.386-1-7	01 revólver cal. 38;	432,00	72,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Cabo PM	151.642-1-2	03 munições cal. 12;		72,00
Cícero Diego Nunes Barros	Cabo PM	302.770-1-5	05 munições cal. 38		72,00
Carlos Gleison de Albuquerque Teixeira	Sargento PM	125.636-1-2			72,00
João Ivo Felix Gomes	Cabo PM	300.480-1-6			72,00
Rafael Pedrosa da Costa	Soldado PM	306.531-1-4			72,00
Raimundo Juvelino Brito do Carmo	Sargento PM	127.460-1-6	01 revólver cal. 38;	408,00	102,00
Gilvanio Almeida de Albuquerque	Sargento PM	134.774-1-8	02 munições cal. 38		102,00
Ricardo Oliveira Carvalho	Cabo PM	300.615-1-8			102,00
Bruno de Lima Araújo	Soldado PM	303.901-1-3			102,00
Marcio Cleber Soares de Almeida	3º Sargento PM	135.121-1-6	02 revólveres cal. 38;	848,00	94,22
Luis Torres dos Santos	3º Sargento PM	135.998-1-5	12 munições cal. 38		94,22
Francisco Regilanio Alves Barros	3º Sargento PM	135.945-1-1			94,22
Francisco Johnny Craneiro Rodrigues	Cabo PM	301.514-1-0			94,22
Tito Livio Monteiro Diniz	3º Sargento PM	136.060-1-1			94,22
Francisco Cleiton Lima de Sousa	2º Sargento PM	125.694-1-6			94,22
Marcelo Freire de Carvalho	3º Sargento PM	135.820-1-7			94,22
Leurisflan Ferreira Batista	Cabo PM	301.013-1-6			94,22
Raimundo Nonato de Sousa	Soldado PM	300.334-1-8			94,22



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Rodrigues Gomes de Sousa	Cabo PM	300.443-1-2	01 pistola cal. 380;	424,00	60,57
Carlos Alberto Silva dos Anjos	Cabo PM	301.871-1-3	06 munições cal. 380		60,57
Henrique Marques Passos	Soldado PM	303.976-1-4			60,57
David Gomes Silva	Soldado PM	305.637-1-9			60,57
Francisco Joel Pereira Cavalcante	Cabo PM	302.052-1-9			60,57
Lício Werbson Baia de Queiroz	Soldado PM	305.539-1-8			60,57
Pedro Augusto Lima Angelo	Cabo PM	302.165-1-2			60,57
Joilton de Souza Moura	2º Sargento PM	125.633-1-0	01 revólver cal. 38	400,00	80,00
Oswalildo Zacarias Pereira	Cabo PM	300.936-1-5			80,00
Alexandro Carvalho Santiago	Cabo PM	301.695-1-4			80,00
Domilson Júnior Silva Rodrigues	Soldado PM	302.204-1-2			80,00
Henrique Jorge Rocha	Soldado PM	303.776-1-3			80,00
Francisco José Lopes Filho	Cabo PM	300.726-1-8	01 revólver cal. 38;	412,00	103,00
Oswalildo Zacarias Pereira	Cabo PM	300.936-1-5	03 munições cal. 38		103,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Cabo PM	301.238-1-6			103,00
Tácilio Ribeiro do Carmo	Soldado PM	303.473-1-5			103,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.103,94</b>

Total de Policiais Militares = 70

Valor Geral = R\$ 7.103,94

Armas Apreendidas:

Pistola = 2

Revólver = 15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1575/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1575/2017-GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Willian Mendes Cunha	Sub Tenente PM	096.681-1X	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Francisco Cleurisvan Alves Morais	Sargento PM	134.506-1-7	03 munições cal. 38;		137,33
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira	Sargento PM	112.992-1-0			137,33
Antonio Eudes da Silva	Sub Tenente PM	112.772-1-7	01 revólver cal. 38;	904,00	150,66
Francisco José Ferreira Pinheiro	Sargento PM	151.205-1-7	01 revólver cal. 32;		150,66
Toniy Benson Viana Xavier	Soldado PM	306.650-1-5	08 munições cal. 38;		150,66
Doniety Sobrinho de Sousa	Soldado PM	303.336-1-6	18 munições cal. 32;		150,66
Antonio Soares Lima Filho	Soldado PM	587.851-1-3			150,66
Francisco Breno Souza Silva	Soldado PM	305.555-1-1			150,66
José Edimar Ferreira Pires Júnior	Sargento PM	109.769-1-X		472,00	118,00
Tiago Fernandes de Sousa	Soldado PM	305.209-1-2	01 pistola cal. 380;		118,00
Walter da Silva Oliveira	Soldado PM	305.210-1-3	18 munições cal. 380;		118,00
Karla Danielle de Sousa Silva	Soldado PM	308.775-7-8			118,00
Gleses Cunha da Silva	Sargento PM	107.275-1-0	01 revólver cal. 38;	424,00	106,00
Caio Gutemberg Rodrigues de Sousa	Cabo PM	151.597-1-5	06 munições cal. 38;		106,00
Edy Mendes Facundo	Cabo PM	300.585-1-8			106,00
Paulo Welton Nascimento da Rocha	Soldado PM	306.536-1-0			106,00
Francine do Nascimento Ribeiro	Sargento PM	100.652-1-6	02 revólver cal. 38;	2068,00	295,43
Cicero Raul Soares Dutra	Sargento PM	135.263-1-1	01 pistola cal. 9;		295,43
Francisco Rubens da Silva Matos	Cabo PM	300.764-1-9	12 munições cal. 38;		295,43
Aderlânio Rocha de Lima	Soldado PM	303.665-1-4	13 munições cal.380;		295,43
Jairo Alves Lobo	Cabo PM	151.799-1-0	10 munições cal. 9;		295,43
Luz Alberto Aguiar Santos	Cabo PM	302.219-1-5	36 munições cal. 40;		295,43
Eurenilson Mendes de Oliveira	Cabo PM	305.861-1-5			295,43
Francine do Nascimento Ribeiro	Sargento PM	100.652-1-6	01 revólver cal. 38;	836,00	209,00
Cicero Raul Soares Dutra	Sargento PM	135.263-1-1	01 escopeta cal. 12;		209,00
Sergio Henrique Zimmermann Junior	Cabo PM	301.838-1-9	06 munições cal. 38;		209,00
Francisco Rubthon Pereira de Oliveira	Soldado PM	303.979-1-6	03 munições cal. 12;		209,00
Luis Washigton Brito dos Santos	Sargento PM	039.362-1-X	01 revólver cal. 38;	1312,00	328,00
Livio Teitom Magalhães Monteiro	Sargento PM	134.505-1-X	01 pistola cal.40;		328,00
Renatto de Sousa Melo	Cabo PM	300.724-1-3	02 munições cal. 38;		328,00
Ricardo de Oliveira Lima Junior	Cabo PM	300.429-1-3	13 munições cal. 40;		328,00
Antonio Alisson Feijão de Freitas	Cabo PM	301.991-1-1	02 pistolas cal. 40;	1600,00	400,00
Francisco Carlos de Freitas Souza	Sargento PM	107.026-1-5			400,00
Rosemberg Rodrigues dos Santos	Sargento PM	127.646-1-8			400,00
Rafael Venâncio Pereira de Oliveira	Cabo PM	301.407-1-0			400,00
Ednardo dos Reis Arruda	Sargento PM	103.839-1-9	01 revólver cal. 38;	412,00	103,00
Anderson Roberto da Silva Alencar	Cabo PM	301.087-1-X	03 munições cal. 38;		103,00
Francisco Ednaldo Lourenço da Silva	Sargento PM	112.885-1-0			103,00
Elano Braga Tavares	Soldado PM	303.787-1-7			103,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Sargento PM	135.850-1-6	01 revólver cal. 38;	400,00	66,66
Augusto Cesar Moura Rocha	Cabo PM	302.147-1-4			66,66
Marcelo Henrique Lima Santiago	Cabo PM	302.163-1-8			66,66
Wildeoclecio Marques Eusebio	Soldado PM	303.129-1-0			66,66
Jardel Moreira Rodrigues	Cabo PM	301.425-1-9			66,66
Paulo César Cidade Souza	Cabo PM	302.815-1-9			66,66
Roberto César do Nascimento Lino	Sargento PM	136.161-1-6	01 revólver cal. 38;	420,00	140,00
Thyago Barbosa Nascimento	Soldado PM	300.366-1-1	05 munições cal. 38;		140,00
Jose Euclides Braz Souza	Soldado PM	307.055-1-3			140,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adriano Inácio de Lima	Sargento PM	134.818-1-4	01 revólver cal. 38;	828,00	207,00
Edison Carneiro Amarante	Soldado PM	303.816-1-0	01 revólver cal. 32;		207,00
Francisco Marcelo Lessa	Soldado PM	305.031-1-2	04 munições cal. 38;		207,00
Romulo Eustaquio Araujo de Aguiar	Sargento PM	136.316-1-1	03 munições cal. 32;		207,00
Jose Welleson Alves Vieira	Soldado PM	305.330-1-1	01 revólver cal. 38;	1312,00	218,66
Alex Sandro Sampaio dos Santos	Soldado PM	307.903-1-6	01 pistola cal. 40;		218,66
Samuel Julio Pereira Sucupira	Soldado PM	306.911-1-3	06 munições cal. 38		218,66
Felipe Eufrazio Machado	Sargento PM	136.509-1-8	11 munições cal. 40;		218,66
Jose Eudecir Azevedo de Sousa	Soldado PM	305.535-1-9			218,66
Pedro Augusto Viana Farias Junior	Soldado PM	303.568-1-0			218,66
José Volney Pinheiro Filho	Sargento PM	110.238-1-9	01 revólver cal. 38;	424,00	60,57
José Wilker Pinheiro Amancio	Soldado PM	306.378-1-X	06 munições cal. 38;		60,57
Marcelio Marcelino de Lavor	Soldado PM	307.680-1-9			60,57
Paulo Roberto Correia da Silva	Soldado PM	307.031-1-1			60,57
Paulo Roberto Custódio Costa	Sargento PM	135.052-1-7			60,57
Ermerson Martins Silva	Soldado PM	307.244-1-0			60,57
Lucinilde de Maria Costa Nunes	Sargento PM	108.630-1-5			60,57
Allan Patrick Dantas de Morais	Cabo PM	301.086-1-2	01 revólver cal. 38;	420,00	52,50
Tiago Mota Fonseca	Soldado PM	305.374-1-6	05 munições cal. 38;		52,50
Silvestre Holanda da Silva	Soldado PM	306.623-1-8			52,50
Silas Magdiel da Silva Junior	Soldado PM	306.622-1-0			52,50
Romildo de Almeida Silva	Sub Tenente PM	093.044-1-X			52,50
Euclides Rodrigues Pereira Junior	Soldado PM	303.077-1-2			52,50
Francisco Rafael Silva de Oliveira	Cabo PM	300.459-1-2			52,50
Wendel da Cunha de Sousa	Soldado PM	587.928-1-0			52,50
Edilson Ferreira de Sousa	Cabo PM	108.688-1-5	01 revólver cal. 32;	416,00	69,33
Richardson da Silva Duarte	Soldado PM	304.403-1-5	04 munições cal. 32;		69,33
Ivanilson Oliveira Jairi	Cabo PM	302.881-1-4			69,33
Francisco Rafael Moura Soares	Soldado PM	306.124-1-8			69,33
Anderson de Sousa Cavalcante	Soldado PM	305.829-1-8			69,33
Jair Soares de Sousa	Soldado PM	306.230-1-0			69,33
Emanuel Castro Sousa	Cabo PM	300.647-1-2	01 revólver cal. 38;	420,00	105,00
Jeferson Araújo Menezes	Soldado PM	587.360-1-5	05 munições cal. 38;		105,00
Tiago Rodrigues de Sousa	Soldado PM	587.477-1-8			105,00
Natanael Moreira de Araújo	Soldado PM	306.514-1-3			105,00
Kecio Oliveira do Carmo	Cabo PM	302.131-1-4	01 revólver cal. 38;	420,00	210,00
Felipe Anderson Nascimento de Oliveira	Cabo PM	301.674-1-4	05 munições cal. 38;		210,00
Hamilton Adriano Torres da Silva	Soldado PM	304.034-1-7	01 revólver cal. 38;	412,00	137,33
Anderson de Sousa Cavalcante	Soldado PM	305.829-1-8	03 munições cal. 38;		137,33
José Manoel Júnior	Soldado PM	307.747-1-X			137,33
Cícero Holanda Cavalcante Junior	Soldado PM	304.305-1-4	01 revólver cal. 22;	416,00	138,66
Carlos Henrique Oliveira	Soldado PM	588.029-1-3	04 munições cal. 22;		138,66
Iranilson Jairo Oliveira	Soldado PM	306.994-1-6			138,66
<b>TOTAL</b>					<b>RS 14.327,86</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militares = 92

Valor Geral = R\$ 14.327,86

Armas Apreendidas:

Pistola = 6

Escopeta = 1

Revólver = 21

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1576/2017-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.**

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1576/2017 - GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raimundo Nonato Pereira Farias	Soldado PM	099.376-1-7	01 revólver cal.38;	904,00	226,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Soldado PM	302.695-1-9	01 espingarda cal.32;		226,00
Adalberto Nascimento Dias	Soldado PM	304.434-1-1	08 munições cal.32;		226,00
Francisco Rodrigues de Almeida Júnior	Soldado PM	304.841-1-8	05 munições cal.32;		226,00
Raimundo Nonato Pereira Farias	Subtenente PM	099.376-1-7	13 munições cal.38	424,00	141,33
José Caetano Farias da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6	01 revólver cal.38;		141,33
Francisco Rodrigues de Almeida Júnior	Soldado PM	304.841-1-8	06 munições cal.38		141,33
José Estelino da Silva Morais	Sargento PM	118.922-1-3	01 revólver cal.38;	488,00	122,00
Francisco Charles Barbosa do Nascimento	Cabo PM	588.159-1-8	18 munições cal.38;		122,00
Rogério da Silva Cavalcante	Soldado PM	304.048-1-5	03 munições cal.12;		122,00
Rayz Allan Ferreira da Silva	Soldado PM	307.097-1-3	01 munição cal.38		122,00
Cícero Alberto de Sousa	Sargento PM	112.944-1-3	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Josemar Mirellys Azevedo Souza	Sargento PM	136.484-1-7	04 munições cal.357;		105,00
Jorge Montenei Lemos da Silva	Sargento PM	137.632-1-2	01 munição cal.38		105,00
Sérgio Gomes Vieira	Cabo PM	151.698-1-8			105,00
José Danilo Vidal dos Santos	Sargento PM	108.852-1-3	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
João Pedro de Carvalho	Soldado PM	300.210-1-0	05 munições cal.38		140,00
Wagner Lopes de Lima	Soldado PM	306.672-1-2			140,00





POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APRENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Gleydison Silva Rocha	Soldado PM	127.149-1-2	01 revólver cal.32;	428,00	107,00
João Paulo Araújo de Mesquita	Soldado PM	587.373-1-3	03 munições cal.32;		107,00
Antônio Nycla de Sousa Maciel	Soldado PM	587.610-1-X	04 munições cal.12		107,00
Luis Carlos Silva Rocha	Soldado PM	300.281-1-2			107,00
João Pedro Laurindo Neto	Soldado PM	587.376-1-5	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Ubiratan de Araújo Mendes	Sargento PM	135.261-1-7	06 munições cal.38		106,00
José Anderson de Almeida Medeiros	Soldado PM	303.582-1-X			106,00
Diego de Souza Lima	Soldado PM	587.621-1-3			106,00
Ednardo Rodrigues Duarte	Sargento PM	134.860-1-8	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Darlan Franga Falcão	Soldado PM	308.687-2-2			133,33
Jefferson Fidelis da Silva	Cabo PM	300.733-1-2			133,33
Raimundo Dorenilson Albuquerque Sousa	Cabo PM	300.797-1-X	01 revólver cal.32;	412,00	137,33
Camilo Gomes da Mota	Soldado PM	304.287-1-4	03 munições cal.32		137,33
José Caetano da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6			137,33
Francisco Atrivaldo Costa Sousa	Soldado PM	300.420-1-8	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Marcelo Xavier de Sena	Soldado PM	304.316-1-8			100,00
Paulo Cicero Taveira	Soldado PM	303.704-1-4			100,00
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque	Soldado PM	304.003-1-3			100,00
Rafael Monte Soares	Soldado PM	302.742-1-0	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Luis Carlos Silva Rocha	Soldado PM	300.281-1-2	05 munições cal.32		105,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Soldado PM	306.007-1-1			105,00
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	587.454-1-3			105,00
Rafael Monte Soares	Soldado PM	302.742-1-0	01 revólver cal.38;	412,00	82,40
Adalberto Nascimento Dias	Soldado PM	304.434-1-1	03 munições cal.38		82,40
José Cateano da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6			82,40
Pedro Palhano Braga Júnior	Soldado PM	306.549-1-9			82,40
Alisson Alves Sampaio	Soldado PM	300.009-1-9			82,40
Francisco José de Sousa Cronemberges	Soldado PM	302.856-1-1	01 revólver cal.32;	412,00	103,00
Alisson Alves Sampaio	Soldado PM	300.009-1-9	03 munições cal.32		103,00
Elysson Patrick Lima Sousa	Soldado PM	306.002-1-5			103,00
Wagner Carlos do Nascimento	Soldado PM	306.764-1-6			103,00
Francisco José de Sousa Cronemberges	Soldado PM	302.856-1-1	01 revólver cal.38;	900,00	225,00
Rafael Monte Soares	Soldado PM	302.742-1-0	01 pistola cal.380;		225,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7	05 munições cal.38;		225,00
Francisco Wagner Gomes Custodio	Soldado PM	300.152-1-5	20 munições cal.20		225,00
Diego da Silva Ponte	Soldado PM	302.696-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Roney Emanuel da Silva Lima	Soldado PM	303.084-1-7	05 munições cal.38		105,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Soldado PM	587.990-1-7			105,00
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Soldado PM	587.454-1-3			105,00
Francisco Magno Brito Pereira	Cabo PM	302.827-1-X	01 revólver cal.32;	1424,00	356,00
Luiz Fernando Nascimento Moura	Soldado PM	306.436-1-5	01 pistola cal.40;		356,00
Carlos Rafael Sousa Gomes	Soldado PM	307.140-1-6	06 munições cal.32;		356,00
Antônio Magno Viana Rodrigues	Soldado PM	305.872-1-9	25 munições cal.40		356,00
Diego da Costa Piragibe	Cabo PM	300.553-1-4	01 espingarda cal.12;	416,00	104,00
Abraão Lincoln da Silva Melo	Soldado PM	587.524-1-X	04 munições cal.12		104,00
Allyson Moreira Cajazeiras	Soldado PM	300.011-1-7			104,00
Nilson castro de Sousa	Soldado PM	306.522-1-5			104,00
Diego da Costa Piragibe	Cabo PM	300.553-1-4	01 revólver cal.38;	512,00	128,00
Fabrcio Lima Alencar	Soldado PM	308.168-1-1	28 munições cal.38		128,00
Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	Soldado PM	587.547-1-4			128,00
Jalyson Rodrigues Nogueira	Soldado PM	587.674-1-7			128,00
Celio Júnior Gomes Lourenço	Soldado PM	587.977-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Flávio Moreira Gomes da Silva	Soldado PM	307.937-1-4	05 munições cal.38		105,00
Izidorio Cruz Mesquita Júnior	Soldado PM	300.190-1-6			105,00
Jonas Marcelo Benicio Bezerra	Soldado PM	587.512-1-9			105,00
Fernando Jorge Torres André	Soldado PM	304.836-1-8	01 revólver cal.32;	480,00	120,00
Francisco Wellington Coelho	Soldado PM	306.139-1-0	20 munições cal.32		120,00
Edivan Sousa de Lima	Soldado PM	305.022-1-3			120,00
Sérgio Pinheiro Moreira Júnior	Soldado PM	307.352-1-8			120,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 10.536,00</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militas = 77

Valor Geral = R\$ 10.536,00

Armas Apreendidas:

Pistola = 2

Espingarda = 2

Revólver = 19

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1586/2017-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



## ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1586/2017-GS, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno Albuquerque Pereira	Soldado PM	305.905-1-1	01 revólver cal.38;	412,00	51,50
Alan Wagner de Souza	Soldado PM	305.809-1-5	03 munições cal.38		51,50
Francisco de Assis Salviano	Soldado PM	119.000-1-1			51,50
José Lucas Martins da Silva	Soldado PM	300.245-1-6			51,50
Francineudo Bento da Silva	Soldado PM	587.315-1-X			51,50
Antônio Jonath Calixto de Albuquerque	Soldado PM	303.524-1-0			51,50
Luan Vieira de Lima	Soldado PM	306.424-1-4			51,50
Gilson Paulino Ribeiro	Soldado PM	306.871-1-6			51,50
Erisundo Pereira Rodrigues	Sargento PM	088.481-1-4	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
David de Sousa Viana	Soldado PM	587.618-1-8	05 munições cal.38		140,00
João Antônio Martins de Oliveira	Soldado PM	306.842-1-4			140,00
Flávio Barroso Sales	Sargento PM	108.402-1-X	01 pistola cal.09;	936,00	234,00
Gersonildo Torres Pereira	Cabo PM	103.886-1-9	17 munições cal.09		234,00
Jackson de Paula Cordeiro	Sargento PM	134.438-1-5			234,00
Vitoriano Rodrigues de Farias	Sargento PM	125.359-1-0			234,00
Marcio Kleber de Andrade Honorato	Sargento PM	125.732-1-9	01 espingarda cal.28;	800,00	100,00
Thiago Ribeiro do Carmo	Soldado PM	587.473-1-9	01 espingarda cal.36		100,00
Marcos Lowrrane Ferreira Maciel	Soldado PM	587.753-1-2			100,00
Francisco de Assis Soares	Soldado PM	304.268-1-9			100,00
Paulo Sérgio Eduardo pereira	Sargento PM	135.057-1-3			100,00
Francisco Cristiano Moreira	Soldado PM	304.802-1-X			100,00
Antônio Gomes da Fonseca Filho	Soldado PM	587.580-1-9			100,00
Francisco Elvis de Sousa Xavier	Soldado PM	300.126-1-5			100,00
José Regivan Nunes Coelho	Sargento PM	125.317-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Juvelino de Castro Silva	Sargento PM	136.495-1-0	06 munições cal.38		141,33
Tony Macena de Sousa Alves	Soldado PM	587.764-1-6			141,33
Reginaldo Marques Nogueira	Sargento PM	135.051-1-X	01 pistola cal.380;	516,00	64,50
Levy Bezerra de Oliveira	Cabo PM	302.426-1-0	29 munições cal.380		64,50
Marcelo Aranha Lemos	Soldado PM	587.600-1-3			64,50
Renan Santiago Leao Silva	Soldado PM	306.566-1-X			64,50
Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado PM	125.732-1-9			64,50
Frank do Vale Silva Silva	Soldado PM	305.532-1-7			64,50
Thiago Ribeiro do Carmo	Soldado PM	587.473-1-9			64,50
José Chales Cunha Moizes	Soldado PM	300.230-1-3			64,50
Plinio Georgio da Silva Freitas	Sargento PM	135.753-1-2	01 pistola cal.38;	424,00	106,00
Marcelo Soares Pereira	Cabo PM	300.752-1-8	06 munições cal.38		106,00
Francisco Rogério Barbosa de Oliveira	Cabo PM	302.471-1-6			106,00
Luan Lima de Oliveira	Soldado PM	306.422-1-X			106,00
Plinio George da Silva Freitas	Sargento PM	135.753-1-2	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Geibson Sampaio de Queiroz	Cabo PM	301.082-1-3	05 munições cal.38		105,00
Francineudo Bento da Silva	Soldado PM	587.315-1-X			105,00
Rafael Calixto do Nascimento	Soldado PM	306.565-1-2			105,00
Noé Viana Barbosa Neto	Cabo PM	302.504-1-9	01 revólver cal.32;	404,00	101,00
Jancilson Barboza Gomes	Soldado PM	305.324-1-4	01 munições cal.32		101,00
Francisco Edson de Oliveira	Soldado PM	306.077-1-6			101,00
José Charles Cunha Moizes	Soldado PM	300.230-1-3			101,00
João Batista Paz de Matos	Cabo PM	300.760-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Nailson Pereira da Silva	Soldado PM	305.503-1-X	05 munições cal.38		105,00
Alex Sandro Mota Oliveira da Silva	Soldado PM	587.962-1-2			105,00
Francisco Paiva de Santana Filho	Soldado PM	305.621-1-9			105,00
Paulo Raphael de Souza Oliveira	Soldado PM	300.920-1-5	01 pistola cal.380;	440,00	110,00
Levy Bezerra de Oliveira	Soldado PM	302.426-1-0	10 munições cal.380		110,00
José Anilton Rabelo Carneiro	Soldado PM	587.082-1-0			110,00
Carlos André Freire da Silva	Soldado PM	300.049-1-4			110,00
Douglas Saldanha da Silva	Soldado PM	307.221-1-6	01 revólver cal.32	400,00	50,00
Francisco Rogério Barbosa de Oliveira	Cabo PM	302.471-1-6			50,00
Serapião Silva dos Santos	Soldado PM	303.696-1-0			50,00
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Soldado PM	307.360-1-X			50,00
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Soldado PM	587.419-1-4			50,00
José Lucas Martins da Silva	Soldado PM	300.245-1-6			50,00
Carlos Magno Holanda de Lima	Soldado PM	300.052-1-X			50,00
Bruno Albuquerque Pereira	Soldado PM	305.905-1-1			50,00
Roberto Lopes Nobre	Cabo PM	306.791-1-3	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Luan Lima de Oliveira	Soldado PM	306.422-1-X	06 munições cal.388		106,00
Ian Matues Carneiro Pinheiro	Soldado PM	300.178-1-1			106,00
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Soldado PM	587.419-1-4			106,00
Francisco Rogério Barbosa de Oliveira	Cabo PM	302.471-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Carlos Magno Holanda de Lima	Soldado PM	300.052-1-X	05 munições cal.38		105,00
Serapião Silva dos Santos	Soldado PM	303.696-1-0			105,00
José Tavares Araújo	Soldado PM	304.267-1-1			105,00
Raphael Herbson Lima	Soldado PM	302.479-1-4	01 espingarda cal.12;	416,00	52,00
Jobson do Nascimento Pereira	Soldado PM	303.526-1-0	04 munições cal.12		52,00
Paulo Ribeiro de Lima Neto	Soldado PM	304.266-1-4			52,00
Wesley de Cassio Nascimento da Silva	Soldado PM	587.486-1-7			52,00
José Lucas Martins da Silva	Soldado PM	300.245-1-6			52,00
Bruno Albuquerque Pereira	Soldado PM	305.905-1-1			52,00
Addley Pinheiro Gurgel dos Santos	Soldado PM	305.797-1-2			52,00
Zilmar Diego Santos Diogenes	Soldado PM	306.915-1-2			52,00
Renato Pereira Vieira	Soldado PM	300.586-1-5	01 pistola cal.40;	528,00	176,00
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Soldado PM	307.360-1-X	16 munições cal.40		176,00
Edgley Ribeiro de Lima	Soldado PM	304.356-1-3			176,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Douglas Saldanha da Silva	Soldado PM	307.221-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	52,50
Francisco Rogério Barbosa de Oliveira	Soldado PM	302.471-16	05 munições cal.38		52,50
Serapião Silva dos Santos	Soldado PM	303.696-1-0			52,50
Carlos Alberto Saraiva Peixoto Júnior	Soldado PM	307.360-1-X			52,50
Luciano de Queiroz Lima Júnior	Soldado PM	587.419-1-4			52,50
José Lucas Martins da Silva	Soldado PM	300.245-1-6			52,50
Carlos Magno Holanda de Lima	Soldado PM	300.052-1-X			52,50
Bruno Albuquerque Pereira	Soldado PM	305.905-1-1			52,50
George Harryson Martins Agostinho	Soldado PM	303.399-1-6	01 revólver cal.38;	1228,00	307,00
Marcus Felipe de Oliveira	Soldado PM	304.347-1-4	01 espingarda cal.36;		307,00
Francisco Jocelio de Sousa Paula	Soldado PM	303.958-1-6	01 espingarda cal.38;		307,00
Francisco de Assis Feitosa Filho	Cabo PM	300.527-1-4	06 munições cal.38;		307,00
José Gebson Lemos de Araújo	Sargento PM	127.490-1-5	01 munição cal.36		307,00
Cleyton de Lima Braga	Soldado PM	587.275-1-2	01 pistola cal.40;	904,00	301,33
Isnario da Silva Rodrigues	Soldado PM	306.211-1-5	13 munições cal.40		301,33
José Lucivaldo Barbosa	Subtenente PM	182.360-1-X		420,00	105,00
Leonardo de Azevedo Sousa	Soldado PM	304.130-1-6	01 rifle cal.44;		105,00
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7	03 munições cal.44;		105,00
Gil Harley George Maia	Soldado PM	304.443-1-0	02 munições cal.32		105,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 10.776,00</b>

## RESUMO

Total de Policiais Militas = 100

Valor Geral = R\$ 10.776,00

Armas Apreendidas:

Pistola = 6

Espingarda = 5

Rifle = 1

Revólver = 11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº092/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2018.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº092/2018 - GS, 29 DE JANEIRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
João Victor Belem Falcão	Tenente PM	308.494-1-8	01 pistola cal.380;	460,00	115,00
Jorge Luiz Felix Rebouças	Sargento PM	134.548-1-7	15 munições cal.380		115,00
Jotanoel Tome Canabarro de Souza	Soldado PM	587.949-1-0			115,00
Ricardo César da Silva Rosa	Soldado PM	306.572-1-7			115,00
José Wagner Pereira da Silva	Sargento PM	109.945-1-9	01 carregador ;	148,00	37,00
Rogério Andrade de Sousa	Cabo PM	302.448-1-8	01 munição cal.40;		37,00
Rafael de Queiroz Moreira	Soldado PM	306.878-1-7	10 munições cal.38		37,00
Paulo David Gomes de Oliveira	Soldado PM	308.699-0-7			37,00
Francisco Milton Cardoso Filho	Sargento PM	134.526-1-X	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Luiz Alípio Rodrigues de Sousa	Cabo PM	300.730-1-0	03 munições cal.38;		104,00
Rafael Pereira de Sousa	Soldado PM	304.263-1-2	01 munição cal.38		104,00
Francisco Levi Nascimento da Costa	Soldado PM	304.393-1-7			104,00
Reginaldo Rodrigues Cavalcante	Sargento PM	105.688-1-1	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Carlos Alberto de Sousa Caldas	Cabo PM	300.714-1-7	06 munições cal.38		141,33
Luiz Gonzaga de Oliveira Neto	Sargento PM	110.813-1-2			141,33
José Estelino da Silva Moraes	Sargento PM	118.922-1-3	01 revólver cal.40;	864,00	216,00
Rogério da Silva Cavalcante	Soldado PM	304.048-1-5	08 munições cal.40		216,00
Francisco Chales Barbosa do Nascimento	Cabo PM	302.095-1-6			216,00
Rayz Allan Ferreira da Silva	Soldado PM	307.097-1-3			216,00
Hermácio Quirino dos Santos	Sargento PM	127.209-1-2	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Manuel Barbosa Siqueira	Sargento PM	134.980-1-6	06 munições cal.32		141,33
Francisco Alison da Silva	Soldado PM	587.316-1-7			141,33
Lindembergue Batalha Lima	Sargento PM	127.398-1-8	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Francisco de Assis Barros da Silva	Sargento PM	113.096-1-5	06 munições cal.32		141,33
Francisco Ivani Alves de Paiva	Sargento PM	136.180-1-1			141,33
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Cabo PM	300.901-1-X	01 revólver cal.38;	420,00	70,00
Daniel Carvalho Monteiro Lima	Cabo PM	302.176-1-6	05 munições cal.38		70,00
Suzan Keila Oliveira de Almeida	Soldado PM	305.485-1-5			70,00
Francisco Hedilenno de Carvalho Silva	Soldado PM	306.094-1-7			70,00
Bruno Marques de Azevedo	Soldado PM	305.873-1-6			70,00
Vagner Almeida dos Santos Dias	Soldado PM	306.651-1-2			70,00
Francisco de Assis Rodrigues de Brito Filho	Cabo PM	300.901-1-X	01 pistola cal.635;	404,00	134,66
Suzan Keila Oliveira de Almeida	Soldado PM	305.485-1-5	01 munição cal.635		134,66
Thiago Mendonça da Silva	Soldado PM	305.730-1-3			134,66
Felipe Araújo Lourenço	Soldado PM	301.925-1-6	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Emanuel Silva de Lima Santos	Soldado PM	304.412-1-4	05 munições cal.38		140,00
Edvandro da Fonseca Sousa	Soldado PM	306.662-1-6			140,00
Antônio Marcos de Sousa David Filho	Cabo PM	301.362-1-7	01 revólver cal.32;	400,00	100,00
Lucas Vieira de Lima	Soldado PM	300.380-1-5			100,00
Clayton Billy John Jardimino	Soldado PM	305.926-1-1			100,00
Francisco de Assis Marques Gadelha Júnior	Soldado PM	306.069-1-4			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Miller Pereira da Silva	Cabo PM	302.559-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
Janael Alves da Silva	Soldado PM	303.085-1-4			102,00
Edigle Alves da Silva	Soldado PM	303.917-1-3			102,00
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Soldado PM	303.456-1-4			102,00
Francisco Gleidston Costa Correia	Soldado PM	302.210-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Antônio Valdemir Carneiro Brito	Soldado PM	303.659-1-7			141,33
Antônio Altino Alves Lemos	Soldado PM	303.156-1-8			141,33
Jocélio Gomes Leal	Cabo PM	301.326-1-0	01 pistola cal.380;	400,00	133,33
Tiago José Barbosa	Soldado PM	307.588-1-1			133,33
Mario gezio Rodrigues Falcão Júnior	Soldado PM	307.160-1-9			133,33
Jocelio Gomes Leal	Cabo PM	301.326-1-0	01 revólver cal.32; 02 revólver cal.38;	1388,00	347,00
Horleandro Daniel de Lima	Soldado PM	307.178-1-3	02 munições cal.32; 35 munições cal.40;		347,00
Vanderberg Alexandre de Sousa	Soldado PM	307.623-1-2	10 munições cal.38		347,00
Tiago José Barbosa	Soldado PM	307.588-1-1			347,00
Ídvaro Menezes de Souza	Soldado PM	301.901-1-4	01 pistola cal.45; 03 munições cal.45	824,00	274,66
Antônio Adriano da Silva Santos	Soldado PM	125.525-1-3			274,66
Eurivanio da Silva	Soldado PM	587.546-1-7			274,66
Rennan Ruben Magalhães de Castro	Soldado PM	308.714-5-6	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380	464,00	154,66
Marcelo Veiga Xavier Araújo	Soldado PM	308.728-4-3			154,66
Eronildo Antônio da Costa	Soldado PM	308.673-9-4			154,66
<b>TOTAL</b>					<b>RS 8.711,94</b>

Total de Policiais Militas = 61

Valor Geral = R\$ 8.711,94

Armas Apreendidas:

Pistola = 5

Carregador 1

Revólver = 13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº104/2018-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de janeiro de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº104/2018 - GS, 29 DE JANEIRO DE 2018

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Gonçalves de Morais	Inspetor PC	300.768-1-8		420,00	105,00
Elisângela de Sousa Lima	Inspetor PC	300.961-1-8			105,00
Alique Rachel Alves Pereira Caldas	Inspetor PC	300.941-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38		105,00
Francisco Hedeson de Oliveira Bernardo	Inspetor PC	300.912-1-3			105,00
Alceu Henrique Teixeira Viana	Inspetor PC	300.544-1-5		420,00	70,00
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3			70,00
Fagner Melo da Mota	Inspetor PC	300.441-1-8	01 revólver cal.38;		70,00
Saulo Davd de Lima	Inspetor PC	198.319-1-4	05 munições cal.38		70,00
Rodrigo Alencar Nobre	Inspetor PC	300.823-1-1			70,00
Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor PC	404.747-1-4			70,00
Fernando César Ribeiro de Castro	Inspetor PC	300.129-1-7		904,00	180,80
Livia Maria Rocha Veras	Inspetor PC	404.998-1-4			180,80
Saulo Davd de Lima	Inspetor PC	198.319-1-4	01 pistola cal.40; 13 munições cal.40		180,80
Roger Mano Vidal	Inspetor PC	300.269-1-2			180,80
Alexandre Maia Ximenes	Inspetor PC	300.171-1-0			180,80
Alceu Henrique Teixeira Viana	Inspetor PC	300.544-1-5		1540,00	96,25
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3			96,25
Eliane de Sousa Ferreira	Inspetor PC	404.683-1-5			96,25
Saulo Davd de Lima	Inspetor PC	198.319-1-4			96,25
Karine Abreu Viana	Inspetor PC	300.903-1-4			96,25
Fagner Melo da Mota	Inspetor PC	300.441-1-8			96,25
Fernando César Ribeiro de Castro	Inspetor PC	300.129-1-7	01 pistola cal.40;		96,25
Ana Paula Lustosa Vieira	Inspetor PC	404.609-1-8	15 munições cal.40; 01 pistola cal.380;		96,25
Rodrigo Alencar Nobre	Inspetor PC	300.823-1-1	30 munições cal.380;		96,25
Livia Maria Rocha Veras	Inspetor PC	404.998-1-4	01 carregador		96,25
Roger Mano Vidal	Inspetor PC	300.269-1-2			96,25
João Sávio Lopes Pinto	Inspetor PC	133.929-1-9			96,25
Raul Emanuel Cavalcante Gomes	Inspetor PC	300.470-1-X			96,25
Tiago Monteiro Sousa	Inspetor PC	405.140-1-5			96,25
Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor PC	404.747-1-4			96,25
Alexandre Maia Ximenes	Inspetor PC	300.171-1-0			96,25
Alceu Henrique Teixeira Viana	Inspetor PC	300.544-1-5		884,00	58,93
Juliano de Pinho Pessoa Filho	Inspetor PC	300.246-1-3			58,93
Eliane de Sousa Ferreira	Inspetor PC	404.683-1-5			58,93
Saulo Davd de Lima	Inspetor PC	198.319-1-4			58,93
Karine Abreu Viana	Inspetor PC	300.903-1-4			58,93
Fagner Melo da Mota	Inspetor PC	300.441-1-8			58,93
Fernando César Ribeiro de Castro	Inspetor PC	300.129-1-7	01 pistola cal.765;		58,93
Ana Paula Lustosa Vieira	Inspetor PC	404.609-1-8	15 munições cal.765;		58,93
Rodrigo Alencar Nobre	Inspetor PC	300.823-1-1	06 munições cal.38;		58,93
Livia Maria Rocha Veras	Inspetor PC	404.998-1-4	01 revólver cal.38		58,93
Roger Mano Vidal	Inspetor PC	300.269-1-2			58,93
João Sávio Lopes Pinto	Inspetor PC	133.929-1-9			58,93
Raul Emanuel Cavalcante Gomes	Inspetor PC	300.470-1-X			58,93
Tiago Monteiro Sousa	Inspetor PC	405.140-1-5			58,93
Douglas Freitas Barbosa de Lima	Inspetor PC	404.747-1-4			58,93



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Delano Alencar Leite	Inspetor PC	300.331-1-6		400,00	50,00
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.820-1-X			50,00
Jamilton Duarte da Silva Júnior	Inspetor PC	300.303-1-1			50,00
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Inspetor PC	300.813-1-5			50,00
Jonathas de Sousa Silva	Escrivão PC	301.144-1-8	01 revólver cal.32		50,00
José Maxdely Mineiro de Carvalho	Escrivão PC	198.314-1-8			50,00
Klehlilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor PC	300.339-1-4			50,00
Magna Soraia dos Santos	Escrivão PC	300.937-1-2			50,00
Sandro Barros Machado	Inspetor PC	106.367-1-X	01 revólver cal.38;	472,00	157,33
Anderson Almeida Raiciki	Inspetor PC	404.611-1-6	17 munições cal.38;		157,33
Carlo Frederico Pinto e Bastos Filho	Inspetor PC	198.777-1-X	01 munição cal.12		157,33
Bruna Cristina ferreira de Oliveira	Escrivão PC	301.121-1-3	01 revólver cal.38;	408,00	204,00
José William Soares Lopes	Delegado PC	301.174-1-7	02 munições cal.38		204,00
Glailton Lopes de Sousa	Inspetor PC	300.312-1-0	01 revólver cal.32;	800,00	400,00
Lucas de Castro Beraldo	Inspetor PC	300.581-1-9	01 revólver cal.38		400,00
Daniel Pinho Campelo	Inspetor PC	168.999-1-7	01 pistola cal.380;	2108,00	702,66
Francisco ferreira Lima Filho	Inspetor PC	167.709-1-4	01 pistola cal.40;		702,66
			12 munições cal.40;		
			01 pistola cal.380;		
Daniel Carlos Alencar dos Santos	Inspetor PC	169.030-1-9	03 munições cal.380;		702,66
			01 revólver cal.38;		
João Paulo de Carvalho Barbosa	Escrivão PC	300.752-1-8		816,00	272,00
Francisco Sócrates Silva de Oliveira	Inspetor PC	169.046-1-9	02 revólveres cal.38;		272,00
Watyła Marratyma Teixeira da Silva	Inspetor PC	405.161-1-5	04 munições cal.38		272,00
Moisés ferreira Pinto	Inspetor PC	106.339-1-5		424,00	84,80
Roberto Sinibaldi	Inspetor PC	300.203-1-6			84,80
João Flávio Lopes Chaves	Inspetor PC	009.905-1-5	01 revólver cal.38;		84,80
Antônio Humberto Fontes Moita	Inspetor PC	106.197-1-8	06 munições cal.38		84,80
Lazaro de Sousa Moreira	Inspetor PC	106.310-1-7			84,80
Reni Rocha Pinto	Inspetor PC	300.593-1-X		436,00	109,00
Jackson Nascimento da Silva	Inspetor PC	301.067-1-7	01 revólver cal.22;		109,00
José Moreira Filho	Escrivão PC	301.147-1-X	09 munições cal.22		109,00
Sara Barros da Silva	Inspetor PC	300.739-1-6			109,00
Reni Rocha Pinto	Inspetor PC	300.593-1-X		508,00	127,00
Dimitri Diniz de Oliveira	Inspetor PC	300.880-1-8	01 revólver cal.38;		127,00
Felipe Saymon Sisnando de Morais	Inspetor PC	301.147-1-X	27 munições cal.38		127,00
Juliano Marcula de Almeida Lima	Inspetor PC	300.520-1-3			127,00
Marlon Alves Venancio	Inspetor PC	301.177-1-9		880,00	110,00
Joilson Pereira Brito	Inspetor PC	404.940-1-4			110,00
José Amilton Pereira Monteiro	Inspetor PC	404.948-1-2			110,00
Karlos Ribeiro Filho	Inspetor PC	300.195-1-2	01 pistola cal.40;		110,00
Edilson Lucio de Carvalho	Inspetor PC	300.486-1-X	10 munições cal.40		110,00
Antônio Chaves Pinto Júnior	Inspetor PC	300.225-1-3			110,00
Raimundo Nonato Nogueira Júnior	Inspetor PC	198.149-1-2			110,00
Rafael de Oliveira Domingues	Inspetor PC	405.075-1-5			110,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 11.419,98</b>

## RESUMO

Total de Policiais Civis = 88

Valor Geral = R\$ 11.419,98

Armas Apreendidas:

Pistola = 8

Carregador 1

Revólver =13

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº003/2018 – PMCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultado Pós-recursos da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, de caráter eliminatório, a convocação para a Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade e a convocação dos candidatos sub judice ou com decisão judicial transitado em julgado para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, referente à 3ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem convocatória prevista no item 4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 44/2017 – PMCE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

**1. DO RESULTADO PÓS-RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 3ª TURMA**

1.1 Após análise dos recursos impetrados contra o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 – PMCE, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 – Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade – fica MANTIDO o resultado divulgado através do referido Edital.

1.2 O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade, no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), através do link “consultar resposta do recurso contra o resultado preliminar da avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade”.

1.2.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital no DOE/CE.

**2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 3ª TURMA**

2.1 Convocação dos candidatos para a 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual:

LOCAL: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNIDADE CENTRO

ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA-CE

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2018 (DOMINGO)

**2.1.1 MASCULINO**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELLECTUAL
3770022234	ALAN DIOGO RODRIGUES MAIA	3148º
3770136500	ALÉRCIO JÔNATAN DA SILVA LIMA	3984º
3770035652	ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	3632º
3770118188	ANTONIO ROBSON PEREIRA	3133º
3770036185	BRUNNO RICARDO PEREIRA DE LIMA	3406º
3770090843	CAIO FELIPE GALDINO VERAS	3355º



FSC® C128031

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
3770035149	COSMO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	4191º
3770019257	CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA	3390º
3770062981	CRISTIANO URSULINO DE JESUS	4203º
3770030236	DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	3833º
3770128032	DAVID RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	3987º
3770008303	ERIK SIMIÃO PLÁCIDO	3636º
3770004396	FRANCIER SAMPAIO DE FREITAS	3966º
3770036098	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA	3648º
3770073910	FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	2960º
3770010949	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS	3529º
3770094858	FRANCISCO THIAGO PONTES CARDOSO	3564º
3770001028	FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA	4145º
3770127102	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	3158º
3770008857	JADSON SILVA DE OLIVEIRA	3759º
3770128252	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA	3740º
3770121358	JEFTER MACEDO GONÇALVES	2995º
3770144718	JOÃO MANUEL NORONHA FREIRE	3954º
3770038879	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	4108º
3770062236	LUCAS KAIQUE GOMES CAVALCANTI	3442º
3770052631	LUIZ NOGUEIRA DE MELO JUNIOR	3718º
3770050353	LUIZ RICARDO BEZERRA NUNES	4122º
3770056305	MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA	3218º
3770111015	MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA	3543º
3770108197	MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA	3457º
3770007741	RAFAEL ARAUJO SARAIVA	3849º
3770074618	RAIMUNDO EDIVAN DE SOUSA JUNIOR	3700º
3770009217	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	3473º
3770079214	ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA	3695º
3770090488	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	3161º
3770074084	THIAGO MARQUES DE LIMA	3131º

## 2.1.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL
3770106408	GLAUCIA DA COSTA MIGUEL	199º
3770114659	LANNA ÁGATTA TRÉVIA MONTE FIALHO CAMPELO	161º

## 2.2. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE OU COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, REFERENTE À 3ª TURMA

2.2.1 Convocação dos candidatos SUB JUDICE ou com decisão judicial transitado em julgado para a 1ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, candidato, Certame e Ação Judicial:

LOCAL: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNIDADE CENTRO  
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA-CE  
 DATA DE REALIZAÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2018 (DOMINGO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL
10016529	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ (SUB JUDICE)	2008	0016349-87.2010.8.06.0001
3770056444	FRANCISCO TIAGO DA COSTA EUZÉBIO (SUB JUDICE)	2016	0630108-28.2017.8.06.0000
10029018	MÁRCIO VIEIRA ROCHA (TRANSITADO EM JULGADO)	2008	0015974-23.2009.8.06.0001
3770033210	RELTO RIAN DA SILVA (SUB JUDICE)	2016	0629529-80.2017.8.06.0000
3770010422	RENATO ANDERSON SILVA NEVES (SUB JUDICE)	2016	0185921-94.2017.8.06.0001

2.2.2 Convocação de candidato SUB JUDICE para a 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: local, data de realização, sexo, inscrição, candidato, Certame e Ação Judicial:

LOCAL: FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNIDADE CENTRO  
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 101 – CENTRO – FORTALEZA-CE  
 DATA DE REALIZAÇÃO: 21 DE JANEIRO DE 2018 (DOMINGO)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL
3770095461	GUILHERME SILVA CAVALCANTI (SUB JUDICE)	2016	0144483-88.2017.8.06.0001

2.3 Para conhecer sala, andar e bloco de realização da avaliação psicológica, o candidato deverá consultar e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, que estará disponível no endereço eletrônico [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) a partir das 15h do dia 17/01/2018. A identificação do local de realização da avaliação é de inteira responsabilidade do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.4 O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 7h15min e fechado às 08h00min, observado o horário local.

2.4.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o fechamento do portão de acesso.

2.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA impresso, conforme instruções do subitem 2.3.

2.5.1 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da referida avaliação psicológica e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

2.6 O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, não poderá participar da referida aplicação, sendo considerado automaticamente eliminado do Certame.

## 3 DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Conforme disposto no item 7 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2017 – PMCE, DE 18 DE JULHO DE 2017, serão adotados, por ocasião da 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, as mesmas características e iguais parâmetros de avaliação utilizados na 1ª oportunidade, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO)
1) Controle Emocional <sup>2</sup>	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração <sup>3</sup>	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%



CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO)
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator designado 'Instabilidade Emocional'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica 'Resistência à Frustração' será avaliada por um fator designado 'Passividade / Falta de Energia'. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

3.2 Foi considerado como não recomendado o(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em 3 (três) ou mais características;

3.2.1 O(a) candidato(a) que não atingiu os parâmetros (percentis) esperados em Controle Emocional ou Controle da Agressividade foi imediatamente considerado não recomendado, considerando-se para isso as características essenciais para o desempenho do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

3.3 O ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº 105/2017-GC/PMCE, publicada no DOE/CE nº 068, de 07/04/2017, estabelece o perfil profissiográfico do cargo de Soldado PM a ser exigido em concurso público para ingresso na Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará.

#### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

4.2 O Edital de resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade e 1ª Oportunidade para os candidatos sub judice e com decisão judicial transitado em julgado será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 25 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº004/2018 – PMCE, de 25 de janeiro de 2018.

##### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o Edital de Resultados Preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade e candidatos sub judice ou com decisão judicial transitado em julgado para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade ou 2ª Oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a listagem convocatória prevista no item 2 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018 – PMCE, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE, REFERENTE À 3ª TURMA

1.1 Resultado PRELIMINAR da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação obtida na Prova Objetiva da 1ª Etapa – Exame Intelectual e Resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade:

##### 1.1.1 MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE
3770022234	ALAN DIOGO RODRIGUES MAIA	3148º	RECOMENDADO
3770136500	ALÉRCIO JÔNATAN DA SILVA LIMA	3984º	RECOMENDADO
3770035652	ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	3632º	RECOMENDADO
3770118188	ANTONIO ROBSON PEREIRA	3133º	RECOMENDADO
3770036185	BRUNNO RICARDO PEREIRA DE LIMA	3406º	RECOMENDADO
3770090843	CAIO FELIPE GALDINO VERAS	3355º	RECOMENDADO
3770035149	COSMO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	4191º	RECOMENDADO
3770019257	CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA	3390º	RECOMENDADO
3770062981	CRISTIANO URSULINO DE JESUS	4203º	RECOMENDADO
3770030236	DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	3833º	RECOMENDADO
3770128032	DAVID RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	3987º	RECOMENDADO
3770008303	ERIK SIMIÃO PLÁCIDO	3636º	RECOMENDADO
3770004396	FRANCIER SAMPAIO DE FREITAS	3966º	RECOMENDADO
3770036098	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA	3648º	RECOMENDADO
3770073910	FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	2960º	RECOMENDADO
3770010949	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS	3529º	RECOMENDADO
3770094858	FRANCISCO THIAGO PONTES CARDOSO	3564º	RECOMENDADO
3770001028	FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA	4145º	RECOMENDADO
3770127102	HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	3158º	RECOMENDADO
3770008857	JADSON SILVA DE OLIVEIRA	3759º	RECOMENDADO
3770128252	JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA	3740º	RECOMENDADO
3770121358	JEFTER MACEDO GONÇALVES	2995º	RECOMENDADO
3770144718	JOÃO MANUEL NORONHA FREIRE	3954º	RECOMENDADO
3770038879	JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	4108º	RECOMENDADO
3770062236	LUCAS KAIQUE GOMES CAVALCANTI	3442º	RECOMENDADO
3770052631	LUIZ NOGUEIRA DE MELO JUNIOR	3718º	RECOMENDADO
3770050353	LUIZ RICARDO BEZERRA NUNES	4122º	RECOMENDADO
3770056305	MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA	3218º	RECOMENDADO
3770111015	MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA	3543º	RECOMENDADO
3770108197	MATHIEUS JOSE DE OLIVEIRA	3457º	RECOMENDADO
3770007741	RAFAEL ARAUJO SARAIVA	3849º	RECOMENDADO
3770074618	RAIMUNDO EDIVAN DE SOUSA JUNIOR	3700º	RECOMENDADO
3770009217	RENNAN FERNANDES RODRIGUES	3473º	RECOMENDADO
3770079214	ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA	3695º	RECOMENDADO
3770090488	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	3161º	RECOMENDADO
3770074084	THIAGO MARQUES DE LIMA	3131º	RECOMENDADO



## 1.1.2 FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELECTUAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE
3770106408	GLAUCIA DA COSTA MIGUEL	199º	RECOMENDADO
3770114659	LANNA ÁGATTA TRÉVIA MONTE FIALHO CAMPELO	161º	RECOMENDADO

## 1.2. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SUB JUDICE OU COM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADO EM JULGADO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, REFERENTE À 3ª TURMA

1.2.1 Resultado PRELIMINAR dos candidatos SUB JUDICE ou com decisão judicial transitado em julgado da Avaliação Psicológica 1ª oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: inscrição, candidato, certame, ação judicial e Resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 1ª OPORTUNIDADE
10016529	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ (SUB JUDICE)	2008	0016349-87.2010.8.06.0001	RECOMENDADO
3770056444	FRANCISCO TIAGO DA COSTA EUZÉBIO (SUB JUDICE)	2016	0630108-28.2017.8.06.0000	RECOMENDADO
10029018	MÁRCIO VIEIRA ROCHA (TRANSITADO EM JULGADO)	2008	0015974-23.2009.8.06.0001	RECOMENDADO
3770033210	RELTO RIAN DA SILVA EUZÉBIO (SUB JUDICE)	2016	0629529-80.2017.8.06.0000	RECOMENDADO
3770010422	RENATO ANDERSON SILVA NEVES (SUB JUDICE)	2016	0185921-94.2017.8.06.0001	RECOMENDADO

1.2.2 Resultado PRELIMINAR de candidato SUB JUDICE da Avaliação Psicológica 2ª oportunidade, de caráter eliminatório, referente à 3ª Turma, na seguinte ordem: inscrição, candidato, certame, ação judicial e Resultado preliminar da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CERTAME	AÇÃO JUDICIAL	RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª OPORTUNIDADE
3770095461	GUILHERME SILVA CAVALCANTI (SUB JUDICE)	2016	0144483-88.2017.8.06.0001	Deixou de participar da referida aplicação (*)

(\*) Apresentou-se fora do horário de convocação pré-determinado no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 2ª Oportunidade.

1.3 Não houve candidato não recomendado, portanto não será necessária sessão de conhecimento dos motivos da não recomendação na avaliação psicológica.

## 2 DOS PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Conforme disposto no item 7 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 20/2017 – PMCE, DE 18 DE JULHO DE 2017, serão adotados, por ocasião da 2ª oportunidade da Avaliação Psicológica, as mesmas características e iguais parâmetros de avaliação utilizados na 1ª oportunidade, conforme segue:

CARACTERÍSTICAS	PARÂMETRO (PERCENTIL ESPERADO)¹
1) Controle Emocional ²	Menor ou Igual a 50%
2) Ansiedade	Menor ou Igual a 50%
3) Resistência à Frustração ³	Menor ou Igual a 50%
4) Atenção Concentrada	Maior ou Igual a 25%
5) Inteligência	Maior ou Igual a 25%
6) Controle de Agressividade	Maior ou Igual a 30%
7) Memória	Maior ou Igual a 25%
8) Flexibilidade	Maior ou Igual a 30%
9) Responsabilidade e Iniciativa	Maior ou Igual a 30%
10) Deferência e Disciplina	Maior ou Igual a 30%
11) Comunicação	Maior ou Igual a 30%
12) Competência Social	Maior ou Igual a 30%

(1) Parâmetros (percentis) definidos conforme manuais dos testes a serem utilizados.

(2) A característica ‘Controle Emocional’ será avaliada por um fator designado ‘Instabilidade Emocional’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Instabilidade Emocional apresentam bom controle emocional.

(3) característica ‘Resistência à Frustração’ será avaliada por um fator designado ‘Passividade / Falta de Energia’. Assim, indivíduos com resultado “Menor ou Igual a 50%” em Passividade e Falta de Energia, apresentam-se como resistentes à frustração.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no período das 0h do dia 29 de janeiro de 2018 às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2018 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico www.ibade.org.br, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O IBADE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso contra as razões de não recomendação na avaliação psicológica – 1ª oportunidade.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, ou com este edital.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O disposto no presente edital está em conformidade também ao estabelecido na Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 002/2016, de 21 de janeiro de 2016.

4.2 O Edital de resultado definitivo, pós-recurso, da Avaliação Psicológica – 2ª Oportunidade e dos candidatos sub judice ou com decisão judicial transitado em julgado para a Avaliação Psicológica – 1ª Oportunidade ou 2ª Oportunidade, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 02 de fevereiro de 2018.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº005/2018 – PMCE, de 29 de janeiro de 2018.

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO SUB JUDICE DA ENTREGA DE EXAME COMPLEMENTAR, REFERENTE A ETAPA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, consoante a convocação feita por meio do Edital de Concurso Público nº 002/2018 – PMCE, de 12 de janeiro de 2018 – Cumprimento de Ordem Judicial, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações.





## 1 DO RESULTADO SUB JUDICE DA ENTREGA DOS EXAMES LABORATORIAIS, DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial – Processo nº 0189385-29.2017.8.06.0001 – 0630136-93.2017.8.06.0000 – Agravo de Instrumento, cuja decisão foi proveniente do Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme as instruções contidas neste e no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE.

1.1.1 Fica divulgado o resultado sub judice do candidato conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA – EXAME INTELCTUAL	RESULTADO DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE –
3770020217	Pedro Carneiro de Azevedo Neto	2,751	RECOMENDADO

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato deverá comparecer imediatamente na Secretaria Acadêmica da AESP/CE para fins de efetuar sua matrícula no Curso de Formação Profissional da 3ª Turma (endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 1251, bairro Mondubim, Fortaleza/CE).

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 003/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: ANTÔNIO EVERARDO DE VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 551.123.317-04; V - ENDEREÇO: Rua Conselheiro João Lourenço, nº 180, Centro - Tianguá-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2015, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Tianguá, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 44.952,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e valor mensal R\$ 3.746,00 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais), que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02.02.2018, com seu término em 01.02.2019, podendo ser rescindido ou prorrogado, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2015. Firmado em 02/02/2015; XII - DATA: 29 de Janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Everardo de Vasconcelos - LOCADOR.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA SAAEC-CRATO; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SAAEC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.885/0001-55; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Teles, nº 30, Centro - Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 012/2016, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, inciso II, do art. 57; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 045/2016, que tem como objeto contratação da empresa SAAEC - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda da DELEGACIA DE CRATO; IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado na quantia R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), cuja fatura deverá ser encaminha mensalmente para o Departamento Administrativo e Financeiro; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se 1º.01.2018, com seu término em 31.12.2018, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de prorrogação, com respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 20 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Ararape Andrade - GESTOR DO CONTRATO e José Yarley de Brito Gonçalves - SAAEC-CRATO.

José Rodrigues Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168561263, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO AGUIAR GADELHA, matrícula funcional nº 08471711, CPF nº 24699748368, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	384,06
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	38,41
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	4.730,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	4.666,41
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>10.912,13</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174326092, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO CLEVELAND SPINOSA FELIX, matrícula funcional nº 09747311, CPF nº 25660900330, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.167,02</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
 Francisco de Queiroz Maia Júnior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 André Santos Costa  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164812962, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, RAIMUNDO REGINALDO MAIA, matrícula funcional nº 10007917, CPF nº 30974631272, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 21/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,44
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.502,42</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Delci Carlos Teixeira  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117927716, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, DJAIR FELIX RIBEIRO, matrícula funcional nº 02972115, CPF nº 22207082334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,25
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	920,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.245,83</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2018.  
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
 Francisco de Queiroz Maia Júnior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 André Santos Costa  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 115667733, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, matrícula funcional nº 02879514, CPF nº 22005013315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,67
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/07/2012, que concedeu benefício à CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, matrícula nº 02879514. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
 Delci Carlos Teixeira  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124529810, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE ROBERTO LIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 02088916, CPF nº 24586269391, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 29/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	177,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,79
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	1.274,18
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	1.099,29
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.540,65</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/07/2013, que concedeu benefício à JOSE ROBERTO LIRA DA SILVA, matrícula nº 02088916. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168152193, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO KLERTON DE SOUZA, matrícula funcional nº 04364112, CPF nº 36024996349, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.145,15</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135441765, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSIAS FERREIRA BORGES, matrícula funcional nº 02868814, CPF nº 23148128320, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 17/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.418,41</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 166979015, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, LUIZ CARLOS FRANCELINO DE SOUZA, matrícula funcional nº 08531412, CPF nº 24459674300, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	384,06
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	38,41
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	4.730,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	4.666,41
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>10.912,13</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 166420271, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FENELON GURGEL DE MOURA NETO, matrícula funcional nº 00401919, CPF nº 24375454334, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,69
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.155,71</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114864446, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 02588110, CPF nº 17394074315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 12/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,67
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.173,51</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2012, que concedeu benefício à FRANCISCO FELIPE DO NASCIMENTO, matrícula nº 02588110. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 135381835, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, matrícula funcional nº 06228615, CPF nº 21984328387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.418,41</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110981731, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, GERARDO CAMELO DE SOUSA, matrícula funcional nº 07586116, CPF nº 17106885304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	7,56
Gratificação Militar – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.867, de 25/01/2011	906,64
<b>TOTAL</b>	<b>2.158,40</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/03/2012, que concedeu benefício à GERARDO CAMELO DE SOUSA, matrícula nº 07586116. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 124560393, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, BENEDITO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 09872116, CPF nº 23274999334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 18/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	8,08
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.229,66</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/01/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2013, que concedeu benefício à BENEDITO LIMA DA SILVA, matrícula nº 09872116. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 138422206, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, TARCISIO DA SILVA, matrícula funcional nº 00298816, CPF nº 26231182304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 23/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.418,41</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 164709681, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, RAIMUNDO NONATO BRANDAO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 02890712, CPF nº 24337803300, na atual graduação de SUBTE-NENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,69
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.155,71</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163700648, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, ANTONIO DA CUNHA DE ANDRADE, matrícula funcional nº 0006131X, CPF nº 25908863300, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,73
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>6.553,81</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 140218262, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOCELIO GRANJA SOARES, matrícula funcional nº 09666311, CPF nº 23440198391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
<b>TOTAL</b>	<b>3.613,26</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161820646, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, PEDRO QUEIROZ DA SILVA, matrícula funcional nº 02977419, CPF nº 21364753391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,21
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>3.846,33</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173316735, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, PAULO SÉRGIO CARNEIRO GONÇALVES, matrícula funcional nº 0417061X, CPF nº 37148567300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 15/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
<b>TOTAL</b>	<b>5.153,30</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 168508168, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO CARLOS RODRIGUES ALVES, matrícula funcional nº 09877819, CPF nº 25664212349, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 22/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,56
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.134,58</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 163672350, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DIOGO DE LIMA, matrícula funcional nº 0289761X, CPF nº 23228741320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 24/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	31,69
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.155,71</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105620181, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO ELIANO PEREIRA, matrícula funcional nº 00404012, CPF nº 13672274372, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	158,30
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,83
Gratificação Militar – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	1.134,11
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 14.759, de 30/07/2010	978,45
<b>TOTAL</b>	<b>2.289,69</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/03/2012, que concedeu benefício à FRANCISCO ELIANO PEREIRA, matrícula nº 00404012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117927775, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº 02895714, CPF nº 11397756349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,17
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.317,57</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161688373, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE GREGORIO DA SILVA, matrícula funcional nº 01152114, CPF nº 22290095320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,56
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.451,50</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 121009610, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, REGINALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 03471616, CPF nº 21518084320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	177,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,79
Gratificação Militar – Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.274,18
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.098, de 29/11/2011	1.099,29
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18
<b>TOTAL</b>	<b>3.489,30</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/09/2012, que concedeu benefício à REGINALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 03471616. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 136469787, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, nos termos do art. 42, § Io, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7o, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO NUNES DE SOUSA, matrícula funcional nº 00465119, CPF nº 31021301353, na atual graduação de 1o SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 19/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,61
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
Gratificação de Incentivo Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	51,21
<b>TOTAL</b>	<b>3.478,16</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 141344776, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 02985217, CPF nº 20348851391, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
<b>TOTAL</b>	<b>3.418,41</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 161060420, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, JOSE UILTTON BATISTA, matrícula funcional nº 09449310, CPF nº 92927220778, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,44
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.502,42</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 165194200, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho





de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, IVAN VALDIBERTON PEREIRA, matrícula funcional nº 03420019, CPF nº 35726709349, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 05/08/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,56
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
<b>TOTAL</b>	<b>4.134,58</b>

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO  
Hugo Santana de Figueirêdo Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FERNANDO ROCHA ALBANO, matrícula 099448-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE, matrícula 099426-10, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO OTHON MOTA SOUTO, matrícula 039808-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO RICARDO PAIS MOURA, matrícula 014518-12, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO OTHON MOTA SOUTO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também



combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO RICARDO PAIS MOURA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) VALMIR ANTONIO DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8a combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o (a) servidor(a) FERNANDO ROCHA ALBANO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 02 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ronaldo Mota Viana  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

#### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de Maio de 2008 publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ROGERIO ALEXANDRE FREIRES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 05 de Janeiro de 2018. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Ricardo Antonio Macedo Lima  
PERITO-GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO à estagiária relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de um ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 fevereiro de 2018.

Átila Einstein de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº	NOME
000.000.000	AMANDA DA SILVA ANTUNES

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2018\_002\_1901/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: J. ESDRAS G. DE MEDEIROS – EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de manutenção, preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura, revestimento e tratamento químico dos 04 (quatro) Precipitadores Hidrodinâmicos, instalados na Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme as especificações previstas no Anexo Único deste contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 029/2017, Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93., pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da data de sua assinatura, ou até que seja finalizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (Viproc nº 8652687/2017), devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 133.680,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e João Esdras Gonçalves de Medeiros - Representante legal

Mara de Queiroz Rocha Diógenes  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175253854, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA AURILENE PINHEIRO SARAIVA, CPF 38346583320, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40072012, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO ( LEI Nº16.206/2017)	993,63
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 15%( §1º, ART.43, LEI Nº 9.826/1974)	149,05
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 40%( ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	397,45
VANTAGEM INCORPORADA FEBEMCE( ART.4º, LEI Nº 12.235/1993)	164,36
ABONO COMPENSATÓRIO( EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 21/1995)	44,97
<b>TOTAL</b>	<b>1.749,46</b>

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Célia Maria de Sousa Melo Lima, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS -3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 a 07.02.2018, a fim de participar das Reuniões do Grupo Técnico do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS; do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS e da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,79 (Hum mil e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.502,79 (Hum mil e quinhentos e dois reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 2.751,83 (Dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº019/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Mônica Regina Gondim Feitoza, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 23.01.2018 a fim de participar da assinatura do Termo de Cooperação Técnica, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 138,78 (Cento e trinta e oito reais e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 469,33 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 608,11 (Seiscentos e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº020/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2018, DE 19 DE JANEIRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
LÚCIA DE FÁTIMA COELHO LIMA - 200777-1-9	Assistente Social	IV	22 a 25.01.2018	Juazeiro do Norte	Participar do Encontro SELO CEART	3.1/2	64,83 x 20%	272,28
MÁRCIA ANDRADE FONTENELE - 200241-1-9	Assistente de Administração	V	22 a 25.01.2018	Juazeiro do Norte	Participar do Encontro SELO CEART	3.1/2	61,33 x 20%	257,58
							<b>TOTAL</b>	<b>529,86</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Augusta Angélica de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS -3, matrícula nº 300357-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 25.01.2018 a fim de participar do Encontro SELO CEART, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 x 20% (Setenta e sete reais e dez centavos x vinte por cento), totalizando R\$ 323,82 (Trezentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 538,80 (Quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), no valor total de R\$ 862,62 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Kerginaldo Bernardino Mota, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 401786-1-9, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Sobral (20%), Poranga, Viçosa do Ceará, São Benedito e Tianguá, no período de 22 a 26.01.2018 e 29 a 31.01.2018 a fim de conduzir técnicos do PROARES II, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 453,83 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº026/2018** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, matrícula nº 300459-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 07.02.2018, a fim de participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e



seis centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 567,74 (Quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.202,87 (Hum mil duzentos e dois reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.007,17 (Dois mil e sete reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº001/2018

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2018. CONSIDERANDO que a Residência Inclusiva é uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar; CONSIDERANDO a importância da implementação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência ofertado em Residências Inclusivas expressa-se na existência de mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil sendo que deste total pelo menos 6,7% apresentam algum tipo de dependência (IBGE - Censo 2010); CONSIDERANDO que são residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. O nome Residência Inclusiva indica essa diretriz, de romper com a prática do isolamento, de mudança do paradigma de estruturação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não favoreçam o convívio comunitário; CONSIDERANDO que a Residência Inclusiva deve dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas; CONSIDERANDO que as Residências Inclusivas têm como finalidade propiciar a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência. RESOLVE, Art. 1º – Aprovar a implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos residentes no Abrigo Desembargador Olívio Câmara – ADOC em Residência Inclusiva. Art. 2º – Recomenda-se a STDS primar pela execução dos objetivos do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, ofertado na Residência Inclusiva que são: • Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência; • Promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na vida comunitária e social; • Contribuir para a interação e superação de barreiras; • Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/ CE, 25 de janeiro de 2018

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº002/2018

##### ESTABELECE FLUXOS, PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, COFINANCIADOS COM RECURSOS DO ESTADO DO CEARÁ

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2018. CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; CONSIDERANDO que a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a institucionalização da Assistência Social como Direito de Cidadania, sob a responsabilidade do Estado; CONSIDERANDO o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS – 2012, aprovada pela resolução Nº 33, de 12 de dezembro de 2012 do CNAS; CONSIDERANDO que o Sistema Único de Assistência Social – SUAS é um Sistema de Proteção Social Público não Contributivo, com Gestão Descentralizada e Participativa que regula e organiza, no território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento; CONSIDERANDO o disposto na Política e no Sistema Estadual e Assistência Social, pactuados na CIB e deliberado no

CEAS-CE, respectivamente pelas Resoluções de Nº 003 e Nº 015 de 2010 com atualização no ano de 2015, pactuado e aprovado pela CIB e CEAS-CE por meio das Resoluções de Nºs 003 e 031 do mesmo ano; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer fluxos, procedimentos e responsabilidades para o Acompanhamento da Gestão e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS no âmbito estadual; RESOLVE,

Art. 1º – Aprovar os Fluxos, Procedimentos e Responsabilidades para o Estado e Municípios no Acompanhamento da Gestão e dos Serviços, Programas, projetos e Benefícios Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

§ 1º – O Acompanhamento da Gestão e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais do SUAS verificará precipuamente:

I - O alcance ou não de metas de pactuação e de indicadores de gestão;

II – Observância ou não Normativas do SUAS.

§ 2º – A verificação de que trata o parágrafo anterior se dará por meio de Monitoramento do SUAS, Visitas Técnicas, Análise de dados apurados no Censo SUAS, apuração de denúncias, fiscalizações, auditorias e outros sistemas disponibilizados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, dentre outros.

Art. 2º – O Processo de Acompanhamento da Gestão e dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais do SUAS compreende, a análise quantitativa e qualitativa subdividida em dois processos interligados:

I - De acompanhamento quantitativo: consiste na coleta de dados atualizados e fidedignos dos espaços físicos, do processo de trabalho, das características dos trabalhadores envolvidos, da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;

II - De acompanhamento qualitativo: consiste na coleta de evidências empíricas, trabalhando com dados combinados e agregando as informações das bases de dados dos sistemas disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS e/ou Estado para subsidiar a identificação, análise e resolução de problemas.

§ 1º – Os processos de acompanhamento se darão por meio do planejamento de ações para a adequação e aprimoramento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

§ 2º – Os processos de acompanhamento, no que se refere ao desenvolvimento da gestão e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, devem ser entendidos como o compartilhamento da responsabilização dos entes federativos frente as políticas sociais.

§ 3º – O acompanhamento de que trata o inciso II tem como objetivo central garantir subsídios aos entes executores das políticas sociais, para uma oferta efetiva e de qualidade das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS.

§ 4º – O objetivo do processo de acompanhamento realizado pelo Estado nos Municípios e destes junto as Instituições da Rede Socioassistencial Privada sem fins econômicos consiste em:

I - Garantir apoio técnico e qualificado à gestão;

II – Implementar e/ou implantar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais objetivando ações qualificadas em espaços físicos satisfatórios com equipe de trabalho adequada, de modo a cumprir as normativas do SUAS.

Art. 3º – Os processos de acompanhamento quantitativo e qualitativo desencadearão ações que objetivam a resolução de dificuldades encontradas, o aprimoramento e a qualificação da gestão descentralizada e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados.

§ 1º – São ações de acompanhamento:

I - proativas e preventivas;

II - superação de dificuldades encontradas;

III - avaliação da execução do Plano de Providências e ações adotadas.

§ 2º – As ações de que trata o parágrafo anterior destinam-se ao Estado, Municípios e as Instituições locais da Rede Socioassistencial Privada sem fins econômicos.

Art. 4º – As ações de acompanhamento proativas e preventivas consistem em procedimentos adotados na prestação de apoio técnico para o aprimoramento da gestão e a garantia da prestação dos serviços conforme previsto nas normativas do SUAS e nas pactuações de proteção social, prevenindo a ocorrência de situações inadequadas que venham a prejudicar e/ou inviabilizar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população.

§ 1º – Os procedimentos adotados no acompanhamento proativo e preventivo desencadearão ações que deverão incorporar, dentre outros:

I - Contato periódico, presencial ou não, dos Estados com os Municípios e destes à sua rede de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pública e privada;

II - Monitoramento presencial sistemático da Rede Socioassistencial dos Municípios e destes à sua Rede Socioassistencial;

III – Verificação anual do alcance de metas de pactuação e de indicadores de gestão e da observância das normativas do SUAS.

§ 2º – Os órgãos dos entes federados envolvidos na gestão da Política Pública de Assistência Social deverão, como parte do processo proativo e preventivo, elaborar instrumentos informativos – Cadernos de Orientação, Protocolos, Instruções Operacionais – necessários a organização e prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com qualidade e realizar ampla divulgação desses instrumentos seja por meio de distribuição maciça de publicações ou disponibilização em sites oficiais, capacitações à distância e/ou presencial, dentre outros.

§ 3º – Nos casos de pactuação nacional para o alcance de metas, a STDS, realizará o planejamento para o cumprimento de metas pactuadas e das atividades de mobilização e assessoria técnica junto aos Municípios a partir dos resultados da projeção do alcance das metas para o ano disponibilizados nos sistemas de informação do MDS.



Art. 5º – As ações para a superação de dificuldades dos Municípios das Entidades e/ou Organizações Locais da Rede Socioassistencial Privada na execução do previsto nas Normativas dos SUAS e/ou no alcance de metas de pactuações e indicadores de gestão, objetivam solucionar as falhas identificadas e completar o ciclo das ações de acompanhamento.

§ 1º – Os procedimentos adotados no acompanhamento para superação de falhas identificadas nos Municípios e Instituições da Rede Socioassistencial local desencadeará fluxo de ações que terão como instrumentos de apoio o Plano de Providências em decorrência deste, o Plano de Apoio.

§ 2º – As ações para a superação de dificuldades dos Municípios e Instituições Locais consiste no planejamento que envolva a instituição, o gestor local e o Estado na resolução definitiva dos problemas.

Art. 6º – o Plano de Providências é o instrumento de planejamento das ações para a superação de dificuldades dos Municípios na gestão e execução dos serviços socioassistenciais a ser elaborado pelos Municípios e Instituições locais com atribuição, dentre outras, de:

- I - Identificar as dificuldades apontadas nos relatórios de auditorias, denúncias, no Censo SUAS, entre outros;
- II - Definir ações para superação das dificuldades encontradas;
- III - Indicar os responsáveis por cada ação e estabelecer prazos para seu cumprimento.

§ 1º – Os Municípios e Instituições locais elaborarão seus Planos de Providências que serão:

I - Aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social no âmbito das Instituições da Rede Socioassistencial privada;

II - Aprovados pelos Conselhos Municipais de Assistência Social e pactuados nas Comissões Intergestores Bipartite – CIB-CE, no âmbito dos Municípios;

§ 2º – A execução dos Planos de providências será acompanhada:

I - Pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social e órgão gestor municipal da política pública de assistência social, no caso das Instituições locais;

II - Pelos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS no caso dos Municípios;

§ 3º – O prazo do Plano de Providências será estabelecido de acordo com cada caso, só sendo considerado concluído depois de todas as atividades executadas.

Art. 7º – O Plano de Apoio decorrente do Plano de providências dos Municípios e Instituições locais consiste num instrumento de planejamento do apoio técnico e, quando for o caso, de apoio financeiro, à gestão descentralizada para a superação das dificuldades dos Municípios e Instituições na gestão e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

§ 1º – Os Planos de Apoio deverão conter as ações de acompanhamento, assessoria técnica e/ou financeira, conforme o caso, que serão prestadas de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Providências e deverão ser:

- I - Elaborados pelo:
  - a) Estado no caso de seus Municípios;
  - b) Pelos Municípios no caso das Instituições da Rede Socioassistencial privada sem fins econômicos.

II – Encaminhados a pactuação na CIB e deliberação no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, no caso dos Municípios;

III – Encaminhados ao CMAS para deliberação e acompanhamento no caso das Instituições da Rede Socioassistencial privada sem fins econômicos.

Art. 8º – A ação de avaliação da execução do Plano de Providências e ações adotadas pretende assegurar o acompanhamento efetivo da execução das atividades, dos prazos e dos resultados.

§ 1º – O acompanhamento da execução do Plano de providências será realizado conjuntamente:

I - Pelo Estado quanto a seus Municípios e pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Pelo Município quanto as Instituições locais e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 2º – Ao término do prazo estabelecido para o cumprimento do Plano de Providências do Município, o Gestor Municipal enviará Relatório Final sobre a sua execução ao Estado, acompanhado da Resolução de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º – As Instituições locais enviarão Relatório Final sobre a sua execução do Plano de Providências ao Gestor Municipal.

§ 4º – Ao receber o Relatório Final de que trata os § 2º e 3º, o Estado ou o Gestor Municipal farão uma avaliação da execução e do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Providências e emitirão parecer técnico que será encaminhado a CIB-CE ou ao CMAS, no caso dos Municípios e Instituições Locais, em que se constará o cumprimento ou não das metas pactuadas no Plano de Providências, devendo o gestor indicar em seu parecer técnico.

§ 5º – O Município e Instituições que não tenham atingido as metas pactuadas no Plano de Providências, poderá encaminhar a CIB-CE ou ao CMAS, no caso do Estado e Instituições locais, solicitação de **prorrogação do prazo** de execução com justificativa.

§ 6º – Caberá a CIB-CE ou ao CMAS, conforme for o caso, avaliar se há possibilidade de novo prazo para a conclusão do Plano de providências, e, caso não adite novo prazo, comunicar ao Gestor Estadual ou Municipal, conforme o caso, para as providências cabíveis.

§ 7º – O prazo para cumprimento dos Planos de Providências e de Apoio poderão ser aditados por uma única vez. Exceto quando houver mudança na gestão municipal ou quando o repasse dos recursos do cofinanciamento federal e/ou estadual estiverem em atraso.

Art. 9º – O descumprimento dos Planos de Providências e de Apoio pelo Estado, Municípios e Instituições locais serão comunicados aos respectivos Conselhos de Assistência Social e acarretarão a aplicação de medidas administrativas que deverão ser motivadas e diferenciadas conforme o caso

avaliado.

§ 1º – As medidas administrativas serão definidas a partir da avaliação dos Planos de Providências e deverão ser pactuadas na CIB-CE ou deliberadas no CMAS, no caso dos Municípios e Instituições/Organizações de Assistência Social.

§ 2º – São Medidas Administrativas:

I - Comunicação ao Ministério Público para tomada de providências cabíveis;

II - Deixar de participar de expansões de cofinanciamento por serviços e nível de proteção;

III – Suspensão de recursos;

IV – Descredenciamento do equipamento da Rede Socioassistencial do Município no caso das Entidades ou Organizações de Assistência Social.

§ 3º – A STDS comunicará ao CEAS-CE e ao Gestor Municipal das medidas administrativas adotadas pelo não cumprimento das metas dos Planos de providências no caso dos Municípios.

§ 4º – O CEAS-CE comunicará ao CMAS os casos de suspensão de recursos financeiros pelo não cumprimento das metas do Plano de Providências, que comunicará a Câmara de Vereadores.

§ 5º – O órgão gestor municipal comunicará ao órgão gestor estadual no caso das Entidades ou Organizações de Assistência Social.

Art. 10 – No processo de acompanhamento da gestão e dos serviços do SUAS, caberá aos Entes Federados, aos Conselhos de Assistência Social e a instância de pactuação, CIB-CE, responsabilidades específicas.

I - Caberá ao Estado:

a) Divulgar para os Municípios e CIB-CE, os indicadores pactuados de desenvolvimento da gestão descentralizada do SUAS, das unidades e serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados, bem como as metas anuais com vistas à melhoria dos indicadores, com base em informações decorrentes do monitoramento.

b) Comunicar ao Gestor Municipal, CMAS, CIB e CEAS-CE sempre que houver inobservância das normativas do SUAS ou descumprimento de pactuação no alcance de indicadores de desenvolvimento de unidades e de serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais do SUAS de períodos anuais encerrados, por parte do Município.

c) informar a cada Município quw tem metas a cumprir no período anual em curso com informação sobre procedimentos e prazos.

d) Comunicar a qualquer momento, ao Gestor Municipal, CMAS, CIB e CEAS-CE a ocorrência de inobservância das normativas técnicas do SUAS por parte do Município, decorrente de fiscalização, auditoria ou denúncia, com informação sobre procedimentos e prazos.

e) Dar conhecimento ao Gestor Municipal da documentação necessária, caso o mesmo deseje contestar a comunicação recebida e informar do prazo de um mês para este procedimento.

f) Elaborar um cronograma de visitas aos Municípios e revê-lo sempre que necessário.

g) Realizar visitas de acompanhamento e apoio técnico em todos os Municípios que não cumpriram as metas para o período anual encerrado e também aqueles que forem sorteados.

h) Realizar visitas de acompanhamento e apoio técnico em Municípios constantes do item d, sempre que necessário.

i) Destacar as boas práticas e divulgá-las junto aos demais Municípios.

j) Promover a capacitação, realizar apoio técnico e, quando couber, ajuda financeiro aos Municípios de forma a contribuir para o alcance das metas de cada período anual, para superação de inobservâncias em relação às normativas do SUAS, sempre que couber, e para a divulgação das boas práticas.

k) Orientar e apoiar a elaboração do Plano de Providências dos Municípios.

l) Receber, analisar e emitir parecer técnico sobre o Plano de Providências do Município e elaborar Plano de Apoio a este no prazo de 60 dias do recebimento.

m) Receber dos Municípios, conforme regularidade pactuada, informações sobre o cumprimento do Plano de Providências e registrar andamento do cumprimento do Plano de Apoio.

n) Prestar sistematicamente informações à CIB-CE sobre o andamento do cumprimento do Plano de Providências por parte dos Municípios e encaminhá-las ao MDS na periodicidade pactuada.

o) Acompanhar a implementação e execução do Plano de Providências até a superação das situações que lhe deram origem.

p) Receber e analisar o Relatório Final dos Municípios, acerdado do cumprimento do Plano de Providências e emitir parecer técnico a ser encaminhando a CIB-CE no prazo de 60 dias do recebimento.

II – Caberá aos Municípios:

a) Identificar e cadastrar a Rede Socioassistencial Privada.

b) Alimentar anualmente o monitoramento do Estado, mantendo atualizado o Sistema de Informação estadual, resguardando a fidedignidade das informações prestadas dentro do prazo.

c) Divulgar nas unidades de **prestação de serviços**, programas, projetos e benefícios socioassistencial e apresentar nos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, os indicadores de desenvolvimento da gestão descentralizada do SUAS pactuados das unidades e serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados na rede pública estatal e privada.

d) Apresentar no prazo de um mês do recebimento das informações ao CMAS, a situação da gestão descentralizada do SUAS, das unidades e serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais relativamente às metas estipuladas para o período anual que se inicia e discutir estratégias para o alcance das metas no período regular.

e) Apresentar justificativa, bem como documentação comprobatória exigida no prazo de um mês, sempre que julgar improcedente o comunicado recebido.

f) Apresentar no prazo de 02 (dois) meses do recebimento das informações do Estado, no CMAS as eventuais situações de não superação da meta estipulada



para o período anual encerrado e estratégias para superação, encaminhando o Plano de Provisões ao Estado.

g) Receber retorno do Estado sobre o Plano de provisões e Plano de Apoio, dando conhecimento imediato ao CMAS e acompanhar o processo de pactuação na CIB-CE.

h) Implementar o Plano de Provisões nos prazos estipulados e, sempre que necessário, solicitar prazo adicional a CIB-CE, acompanhado de justificativa, com antecedência mínima de 01(um) mês.

i) Prestar informações trimestrais ao CMAS, bem como ao Estado, sobre o andamento do cumprimento do Plano de Provisões, até a superação de todas as situações identificadas.

j) Elaborar ao término do prazo estabelecido no Plano de Provisões, relatório final sobre o seu cumprimento, aprovar no CMAS e encaminhar ao Estado.

k) Receber da equipe do Estado responsável pelo acompanhamento a prestação de informações necessárias.

l) Realizar a supervisão sistemática, acompanhamento e apoio técnico à rede socioassistencial estatal e privada, de forma a garantir a qualidade dos serviços prestados sempre que tiver alguns serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em unidade privada sem fins lucrativos. No caso de identificação de situações inadequadas, orientar e apoiar a elaboração do Plano de Provisões para superação das insuficiências.

m) Elaborar o Plano de Apoio Técnico e/ou Financeiro, conforme a necessidade, para superação das insuficiências identificadas na Rede Socioassistencial Privada.

n) Receber, analisar e emitir parecer técnico sobre o Plano de Provisões e encaminhar ao CMAS para deliberação e acompanhamento.

o) Capacitar os quadros técnicos do Município e da Rede Socioassistencial Privada sem fins lucrativos, de forma a assegurar a boa gestão e execução dos Serviços.

III - Cabe aos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS:

a) Tomar conhecimento das unidades e serviços, na sua esfera de atuação, para as quais deverão ser cumpridas metas no período anual em curso, bem como aquelas para as quais não se alcançou as metas estipuladas para o período anual anterior.

b) Apreciar proposta do executivo de ações que serão desenvolvidas para se atingir as metas anuais pactuadas, e provisões que serão tomadas sempre que houver inobservância das normativas do SUAS ou descumprimento de pactuações nacional e estadual no alcance de indicadores de desenvolvimento de unidades e de serviços do SUAS de períodos anuais encerrados.

c) Aprovar no prazo de 30( trinta) dias de seu recebimento, por meio de Resolução, os Planos de Provisões das respectivas Secretarias Municipais de Assistência Social/Órgão Congênera ou das Entidades ou Organizações de Assistência Social e acompanhar sua implementação até a superação das situações que lhe deram origem.

d) Receber e aprovar o Relatório Final do Plano de Provisões no prazo de 60(sessenta) dias de seu recebimento.

e) Caso o CMAS seja objeto dos questionamentos que geraram o Plano de Provisões, caberá ao CEAS-CE deliberar sobre o mesmo.

f) Deliberar parecer sobre a concessão excepcional de um prazo adicional para cumprimento do Plano de provisões, observadas as exceções estabelecidas no § 7º do artigo 8º desta Resolução, quando justificado a necessidade, com o parecer do órgão gestor municipal.

IV – Caberá à Comissão Intergestores Bipartite – CIB-CE:

a) Tomar conhecimento das unidades e serviços na sua esfera de atuação para as quais deverão ser cumpridas metas no período anual em curso, bem como aquelas para as quais não se alcançou as metas estipuladas para o período anual anterior.

b) Tomar conhecimento e pactuar acerca das propostas do estado constantes no Plano de Apoio aos Municípios para alcance das metas anuais pactuadas.

c) Pactuar o Plano de Provisões dos Municípios e o Plano de Apoio do Estado, sempre que houver inobservância das normativas do SUAS e/ou descumprimento de pactuação nacional no alcance de indicadores de desenvolvimento da gestão descentralizada do SUAS, de unidades e de serviços socioassistenciais de períodos anuais encerrados.

d) Receber e aprovar por meio de Resolução, os Planos de Provisões e de Apoio no prazo de até 60(sessenta) dias de seu recebimento.

e) Analisar em até 60(sessenta) dias as informações prestadas pelo Estado conforme regularidade pactuada, sobre o cumprimento do Plano de Provisões por parte dos Municípios e do Plano de Apoio por parte do Estado.

f) Pactuar concessão excepcional de um prazo adicional para cumprimento do Plano de Provisões e Plano de Apoio, observadas as exceções estabelecidas no § 7º do artigo 8º desta Resolução, quando justificado a necessidade, com o parecer do Órgão Gestor Estadual.

V – Caberá ao Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE:

a) Tomar conhecimento do Plano de Provisões dos Municípios e das Entidades ou Organizações Socioassistenciais.

b) Deliberar acerca das propostas do Estado constantes nos Planos de Apoio aos Municípios para alcance das metas e superação das situações inadequadas no prazo de 60(sessenta) dias do seu recebimento.

c) Acompanhar a execução dos Planos de Apoio elaborados pelo Órgão Gestor Estadual.

Art. 11- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 25 de janeiro de 2018

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

#### ANEXO I

##### FLUXO DE AÇÕES PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES NO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DAS NORMATIVAS DO SUAS NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS

A STDS após identificados os descumprimentos às normativas do SUAS, apresenta a CIB-CE a lista de Municípios e comunica oficialmente ao gestor Municipal.

O Gestor Municipal poderá posicionar-se comunicando oficialmente ao gestor estadual, informando sobre a solução ou a improcedência da situação observada.

Após receber resposta do gestor municipal, o Estado deverá informar ao gestor municipal sobre a superação ou não das situações observadas.

Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação (es) observada(a):

- O trâmite será encerrado e o Gestor Estadual informa ao CMAS, CIB e CEAS-CE

- Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação (es) observada(a):

- Os gestores municipais deverão elaborar sob orientação do Estado, o Plano de Provisões.

- Os Planos de Provisões deverão ser aprovados pelo CMAS e encaminhados a Gestão Estadual.

O Gestor Estadual deverá elaborar Parecer Técnico do Plano de Provisões contendo o Plano de Apoio ao Município, encaminhando à CIB-CE para pactuação e ao CEAS-CE para conhecimento e deliberação do Plano de Apoio elaborado pelo órgão gestor estadual.

A CIB-CE deverá analisar e pactuar o Plano de Provisões e o Plano de Apoio, estabelecendo prazos para seu cumprimento, instituindo-os por meio de Resolução publicada em Diário Oficial do Estado.

O Órgão Estadual iniciará o processo de acompanhamento e apoio técnico aos Municípios a fim de solucionar as situações inadequadas encontradas e prestar informações regulares à CIB e ao CEAS-CE.

#### ANEXO II

##### FLUXO DE AÇÕES PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES NO ALCANCE DAS METAS PACTUADAS E DAS NORMATIVAS DO SUAS NO ÂMBITO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

O órgão gestor municipal após identificados os descumprimentos às normativas do SUAS, apresenta ao CMAS a lista das Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais e comunica oficialmente ao CMAS.

As Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais poderão posicionar-se comunicando oficialmente ao gestor municipal, informando sobre a solução ou a improcedência da situação observada.

Após receber resposta das Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais o Município deverá informar à Entidade e/ou Organização de Socioassistencial sobre a superação ou não das situações observadas.

Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

O trâmite será encerrado e o Gestor Municipal informa ao CMAS.

Caso tenha ocorrido a superação da(s) situação(es) observada(s):

As Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais deverão elaborar sob orientação do Município, o Plano de Provisões.

Os Plano de Provisões deverão ser aprovados pelo CMAS e encaminhados ao Gestor Municipal.

O Gestor Municipal deverá elaborar o Parecer Técnico do Plano de Provisões contendo o Plano de Apoio às Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais encaminhando ao Órgão Gestor Estadual.

O órgão gestor estadual deverá elaborar Parecer Técnico e encaminhar à CIB-CE para pactuação e ao CEAS-CE para conhecimento.

A CIB-CE deverá analisar o Plano de Provisões e o Plano de Apoio estabelecendo prazos para seu cumprimento, instituindo-os por meio de Resolução publicada no Diário Oficial do Estado.

O Gestor Municipal iniciará o processo de acompanhamento e apoio técnico as Entidades e/ou Organizações Socioassistenciais a fim de solucionar as situações inadequadas encontradas e prestar informações regulares ao CMAS e ao Órgão Gestor Estadual.

O órgão gestor estadual deve iniciar o apoio técnicos aos Municípios e prestar informações regulares à CIB e ao CEAS-CE.

\*\*\*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº003/2018

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2018. RESOLVE, Art.1º - Aprovar o Plano de Ação de Aplicação dos Recursos dos Índices de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS e Programa Bolsa Família. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/ CE, 25 de janeiro de 2018.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues  
PRESIDENTE DO CEAS-CE

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS Nº016/2018** - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por



tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, RESOLVE DESIGNAR o socioeducador relacionado no Anexo Único desta Portaria para exercer a função de Coordenador de Segurança, substituindo o socioeducador Deoclécio Lobão Amorim, matrícula nº 3000873-1, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no anexo II da mesma Lei Complementar. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Cássio Silveira Franco  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2018, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	A PARTIR DE
3000949-5	JOÃO ROMEU ACCIOLY FERREIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO MIGUEL	01/01/2018

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017; II - CONTRATANTE: Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; III - ENDEREÇO: Com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e nas orientações contidas no Parecer nº 016/2018-SEAS; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 349.893,57 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 002/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 29 de janeiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO - SUPERINTENDENTE DA SEAS e DIEGO DA SILVA GONÇALVES e LUCIANO RODRIGO WEIAND - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Analuia Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os admitidos constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessárias à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contratação é por prazo determinado, de 12 meses, a iniciar-se a partir do dia 29 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 163, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de julho de 2016, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: CÁSSIO SILVEIRA FRANCO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Analuia Macedo Trindade  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS NA FUNÇÃO DE SOCIOEDUCADOR (MASCULINO E FEMININO), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/ 2016

CPF	ADMITIDO	MASCULINO						VALOR MENSAL
		FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO		
629.505.413-72	FRANCISCO NELSON LIMA JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
964.889.303-97	REGIS BARBOSA RODRIGUES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
852.742.323-53	FILIFE DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
994.366.043-00	JOAO PAULO CRUZ DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
850.641.143-20	ALEX DE ARAUJO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
010.411.523-88	FRANCISCO ASSIS OLIVEIRA NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
702.950.773-87	WESLEY DA SILVA MARTINS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
056.070.473-93	ANTONIO FRANKLIN PEREIRA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
036.299.553-20	NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
069.424.457-03	LEONARDO SARAIVA PAGIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
778.112.163-53	JOSUE BARRETO DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
491.618.813-68	FAUSTO LUIZ ALVES CAMILO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
622.383.103-04	FABIO SALES AZEVEDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
610.221.023-97	ANDERSON FACANHA SOUTO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
619.654.133-15	DARIO DA SILVA FURTADO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
039.920.503-94	JOSE NORBERTO ARCANJO MESQUITA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
003.161.833-26	RICARDO RODRIGUES DE SOUSA SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
018.362.103-45	ANDERSON DA SILVA LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
547.054.793-00	ALEXANDRE BATISTA FERREIRA GOMES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
998.360.173-72	JOSE ELTON FERREIRA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
005.792.003-61	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	
002.413.083-48	JAILSON TAVARES FREITAS LIMA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	R\$ 2.200,00	



MASCULINO							
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
032.389.413-56	ALEXANDRE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
242.024.283-15	NEY SERGIO FERNANDES MATIAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
232.026.883-91	ALUISIO KENNEDY DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
948.832.543-72	JOSE CARLOS MOTA BARBOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
067.383.003-95	ROBERTO AMARO ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
015.531.853-58	NADILSON PAIVA VIEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
008.039.573-27	FRANCISCO SOCRATES COSTA DE ABREU	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
044.122.793-75	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
017.212.093-44	FRANCISCO WANDERSON SILVA CAVALCANTE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
659.487.343-15	MATEUS SALES FERNANDES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
614.020.283-34	JADER RODRIGUES DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
769.890.033-91	GLEISON DE MOURA RABELO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
041.871.653-63	CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
613.970.833-87	EDNALDO PEREIRA DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
089.359.234-00	FRANCEILDO DE OLIVEIRA MOURA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
036.545.023-50	PAULO FRANKLIN PINHEIRO BASTOS FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
036.919.543-40	JOSE IRAN DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
007.584.733-70	FRANCISCO LEONARDO GOMES DE FREITAS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
063.552.883-50	LUIZ ALDERLAN DE AMORIM AGUIAR SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
053.425.093-94	RAMON VEIRA SALES DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
065.100.283-44	LUIZ GUILHERME GIL ESPINOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
616.487.443-20	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
618.364.863-91	JOAO CICERO LUZ TEIXEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
888.436.533-34	FRANCISCO AUGUSTO SAMPAIO DE LIMA ARAUJO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
606.212.603-80	FRANCISCO GOMES ALBUQUERQUE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
622.966.043-15	PAULO MARCIO BATISTA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
699.621.543-91	LEUDO LIMA BEZERRA JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
668.846.913-87	JOÃO ALVES LEITE NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
765.371.293-20	BERKILEY DANE ARAUJO ROCHA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00

FEMININO							
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO	VALOR MENSAL
003.920.673-40	FLAVIA MARIA CRUZ DOS SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
964.878.283-00	LIDIANA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
990.463.773-34	ROBERTA SALES MONTENEGRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
053.883.613-06	JULIANE ALBINO VIANA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
042.771.403-60	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
047.192.853-41	JANNAIRA SILVA SOMBRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
002.210.523-99	JANAINA SILVA MOREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00
011.073.343-65	SYLVIA KÁTIA ALVES DE BRITO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	29/01/2018 a 28/01/2019	RS 2.200,00

### SECRETARIA DO TURISMO

#### ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº02/2018

FICHA TÉCNICA Esta ordem de serviço refere-se ao Contrato Nº039/2017-SETUR celebrado com a EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, CNPJ/MF nº 83.472.803/0001-76, que tem como objeto a aquisição com instalação de uma central privada de comutação telefônica CPCT (sistema de comunicação de voz) com fornecimento de equipamentos necessários e habilitados para atender a tecnologia de telefonia IP e TDM, incluindo o emprego de todo o material e instalações necessários ao perfeito funcionamento de todos os equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Nº 20160008 na proposta da CONTRATADA. INFORMAÇÕES BÁSICAS Contrato: Contrato Nº039/2017-SETUR Data da Publicação: DOE 16/11/2017 Valor: R\$ 146.386,92 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Recursos Orçamentários: 36100003.23.695.028.18636.03.449039.10000.0 e 36100003.23.695.028.18636.03.449052.30100.0 Autorizamos a Empresa DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, CNPJ/MF Nº 83.472.803/0001-76, a fornecer e instalar uma central privada de comutação telefônica CPCT (sistema de comunicação de voz), com serviços de instalação e configuração todos novos e de primeiro uso, conforme condições estabelecidas no contrato Nº039/2017. O prazo estipulado para entrega e instalação dos serviços é de 60 dias da data da publicação no DOE desta ordem de Fornecimento/Serviço, em consonância com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20160008 – SETUR-CE, Fortaleza-CE, 22 de Janeiro de 2018. Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Milton João de Espindola (Presidente-DÍGITRO TECNOLOGIA S.A).

Paulo César Franco de Castro  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº02/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 02/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E O GABINETE DO GOVERNADOR, PARA OS FINS NELE INDICADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93, com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341, aqui denominada simplesmente ÓRGÃO





TITULAR DO CRÉDITO, neste ato representada por sua Secretária Executiva, Sra. Luciana Mendes Lobo, brasileira, portadora da cédula de identidade de nº 93002240246, órgão expedidor SSP/CE e do CPF/MF nº 917.218.813-87, residente e domiciliada nesta capital, e o GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, daqui por diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, nesta cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.651.302/0001-79, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, portadora da Cédula de Identidade nº 92002333360, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO, observadas as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este Termo Aditivo nos artigos 116 e 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº 3931472/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 02/2017 por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 25 de dezembro de 2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 01/2017 será até 25 de abril de 2018, dada a presente prorrogação. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do termo original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – CE. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei Fortaleza (CE), 22 de dezembro de 2017. LUCIANA MENDES LOBO (Secretária Executiva do Turismo) e CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE (Secretária Executiva do Gabinete do Governador).

Paulo César Franco de Castro  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº05/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, LUZIA MAYARA DA ROCHA EVENTOS - ME, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.794.683/0001-52, sediada na Rua Monsenhor Bruno, nº 417 – Sala 04 Bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-190. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "SHOW ROUGE", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 26 DE JANEIRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: 4.950,00; REALIZAÇÃO: 27 DE JANEIRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 11.628,00; DESMONTAGEM: 28 DE JANEIRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 4.950,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 21.528,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.744,00; TOTAL FINAL R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 25.272,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) PAGAMENTO INTEGRAL 24/01/2018 25.272,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 2.527,20 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 24/01/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Paula Roberta Bessa da Silva (Autorizatória).

Paulo César Franco de Castro  
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1771/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0215/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Procedimentos da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº. 215/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

MARIO VIEIRA RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1772/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0198/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Gerenciamento da Política da Qualidade, criado pelo Ato da Presidência nº. 198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO  
MEMBRO EXECUTIVO

JOSE RODRIGUES LIMA NETO  
CLAUDIA VIEIRA ROQUE DE ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1773/2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0197/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Agenda Ambiental na Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – A3P na Área de Licitações e Construções Sustentáveis, criado pelo Ato da Presidência nº. 197/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de abril de 2017, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

JOAO BOSCO DE SOUSA JUNIOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1774/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Programa Educação para Prevenção e Combate ao Aedys Aegypti da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em Educação para a Saúde, criado pelo Ato da Presidência nº. 191/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

ALEXSANDRA VIEIRA DE CASTRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1775/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0195/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Espaço da Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Assessoria Jurídica Popular, criado pelo Ato da Presidência nº. 195/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

SECRETÁRIO  
ASSESSOR TÉCNICO

FELIPE FIGUEIREDO DIAS  
LUCAS CHAGAS DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1776/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0223/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Estudos Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semiárido da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Análise de Dados Relativos às Áreas em Processo de Desertificação no Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 223/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

ZENILDA BARBOSA DE AGUIAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1777/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0213/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de novembro de 2017, do Subgrupo de Trabalho Ética no Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Atuação nos Processos Disciplinares nos Casos Constitucionais de Competência do Plenário, criado pelo Ato da Presidência nº. 0213/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

SUPERVISOR  
COORDENADOR

LUZANIRA BORGES DOS SANTOS  
BRUNILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1778/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0192/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Relacionamento e Soluções de TI, criado pelo Ato da Presidência nº. 192/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

MICHELE PAULO DA SILVA CORDEIRO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1779/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0212/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Programa de Incentivo à Interação dos Legislativos Municipais com o Legislativo Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Desenvolvimento de Projeto para Realização de Audiências Públicas Interativas com as Câmaras Municipais do Sertão Central do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 212/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

SUPERVISOR

MARCOS VINICIUS RODRIGUES DO VALE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1780/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e;



CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0215/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Procedimentos da Ouvidoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Verificar e Analisar Juridicamente Questões Encaminhadas pela Comunidade, criado pelo Ato da Presidência nº. 215/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

NATHALIA MARA SAMPAIO VIEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1781/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0198/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Sistema de Gestão de Qualidade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Monitoramento de Indicadores, criado pelo Ato da Presidência nº. 198/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 14 de março de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO

JOAO EUDES FERREIRA ROCHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1782/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0216/2017; RESOLVE: Art. 1º. Ficam excluídos a partir de 1º de novembro de 2017 Subgrupo de Trabalho Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Escolas dos Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº. 0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, os seguintes membros:

ASSESSOR TÉCNICO

ANDREA SARAIVA DA SILVA

COORDENADOR

SANDRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1783/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0229/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Grupo de Trabalho para Fomentar Ações Preventivas nas Atividades de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para atuação nas áreas de Psicologia e Assistência Social do Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº. 0229/2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

SECRETÁRIO

FELIPE DE CARVALHO SANTIAGO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1784/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0228/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Programa de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Esportes e Desenvolvimento Cultural da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Pesquisa Sobre o Desenvolvimento Cultural, Patrimônio Histórico, Geográfico, Arqueológico, Artístico e Científico no Estado, criado pelo Ato da Presidência nº. 228/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

SUPERVISOR

GLECYANE MOITA DE AGUIAR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1785/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0220/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Implantação do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Acompanhamento e Atualização de Preços Registrados, criado pelo Ato da Presidência nº. 220/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

MOISES ANTONIO DE ALCANTARA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1786/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0211/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho Planejamento Estratégico da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Implementação, Operacionalização, Controle e Avaliação, criado pelo Ato da Presidência nº. 211/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

JANAINA KEILA LIMA DA COSTA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1787/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003, e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 271/2013; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 do Subgrupo de Trabalho para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº. 271/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº 084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte membro:

ASSESSOR TÉCNICO

JOSE EVANIO MARTINS DA SILVA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1788/2017**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 0216/2017; RESOLVE: Art. 1º. Fica excluído a partir de 1º de novembro de 2017 Subgrupo de Trabalho Visita Institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para Divulgação do Projeto junto às Universidades, criado pelo Ato da Presidência nº. 0216/2017 de 22 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 03 de abril de 2017, o seguinte membro:

MEMBRO EXECUTIVO

MARIA DO SOCORRO GABRIEL ARAUJO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2017.  
Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº848/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira 510.904.653 - 00	17.009	Assessor Técnico DAS - 2	Várzea Alegre - CE	13,14,16 e 17/11/2017	Carro	Realizar visita técnica para realização da Campanha "Ceará sem Drogas", a serviço da Presidência deste Poder.	R\$74,55	R\$298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de novembro 2017.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº898/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacílio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Motorista	Tauá - Parambu - CE	25/11 a 27/11/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretária deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de novembro 2017.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº944/2017** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Pereira da Silva 210.422.253 - 20	028.313	Sargento 2º CPG	Quixadá - CE	12 e 13/12/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de dezembro 2017.  
Sávia Maria Queiroz de Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº35/2017**

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 35/2017, no dia 22 de fevereiro de 2018, com credenciamento das 14:00h às 14:15h e Início do Pregão: 14:30 horas, Horário Local. O Pregão Presencial refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE PINTURA), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DO PRÉDIO SEDE E DOS ANEXOS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e no site: [www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS  
PROCESSOS Nº01450/2015 e 10057/2015**

A Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa RAIUMUNDO MARTINS FERREIRA – ME (LITORÂNEA GRÁFICA E EDITORA), inscrita no CNPJ nº 02.892.520/0001-81, para prestação de Serviços de Locação de Veículos com vistas a atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato da Ata de Julgamento dos Documentos do Credenciamento.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da habilitação do edital de Credenciamento Nº 2017.12.22.001S, cujo objeto é o credenciamento de profissionais Da área de saúde para a prestação de serviços de médico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS'S); enfermeiro nas Unidades Básicas de Saúde (UBS'S); Pontos de Apoio das Unidades Básicas; Dentista nas Unidades Básicas de Saúde; Dentista para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO; Médico Pediatra, Psicólogo, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Fonoaudióloga, Educador Físico e Ginecologista para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; Médicos especialistas em ultrassonografia e cardiologia; Farmacêutico; Enfermeiro e Médico para prestarem serviços em regime de plantões(12/24h) junto ao Hospital de Pequeno Porte São Francisco, em virtude da necessidade da administração em contratar os serviços previstos no credenciamento, e ter comparecido profissionais suficientes para suprir a demanda apresentada pela secretaria de saúde, foi realizada a análise da documentação apresentada. Segue a Relação:Profissionais Habilitados: Profissional Médico(a) para Equipe Saúde da Família: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Profissional - CPF - Data - Horário; 03 - Caroline Filgueira Rufino - Médica - 047.024.743-67 - 12/01/2018 - 08:05; 04 - Ana Ricarda Gonzaga Coelho - Médica - 049.703.283-07 - 15/01/2018 - 10:39; Profissional Médico(a) Plantonistas: Médico Plantonista 12h: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Profissional - CPF - Data - Horário; 03 - Caroline Filgueira Rufino - Médica Plantonista 12h - 047.024.743-67 - 12/01/2018 - 08:05; 04 - Ana Ricarda Gonzaga Coelho - Médica Plantonista 12h - 049.703.283-07 - 15/01/2018 - 10:39; Médico Plantonista 24h: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Profissional - CPF - Data - Horário; 04 - Caroline Filgueira Rufino - Médica Plantonista 24h - 047.024.743-67 - 12/01/2018 - 08:05; 05 - Ana Ricarda Gonzaga Coelho - Médica Plantonista 24h - 049.703.283-07 - 15/01/2018 - 10:39; Profissional Dentista (a) Equipe Saúde da Família: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Profissional - CPF - Data - Horário; 06 - Sharles Feitosa Arrais - Dentista - 036.442.403-61 - 15/01/2018 - 11:46; Profissional Dentista Centro de Especialidades Odontológicas - CEO: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Profissional - CPF - Data - Horário; 05 - Sharles Feitosa Arrais - Dentista - 036.442.403-61 - 15/01/2018 - 11:46; Profissional Médico Cardiologista: Relação por: Ordem de Classificação - Nome - Profissional - CPF - Data - Horário; 01 - José Lourenço Arrais - Médico Cardiologista - 138.613.284-53 - 23/01/2018 - 11:32; Profissional Inabilitado:Profissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF: Nutricionista - Relação por: Nome - Profissional - CPF - Data - Horário - Documentação -Thielle Gracindo Fernandes - Nutricionista - 035.969.013-08 - 15/01/2018 - 13:37 - Apresentou cópia da Carteira de Identidade (com foto), comprovante de endereço atualizado, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), prova de inscrição no conselho de classe competente, sem a devida autenticação (item 5.2. "a"); os documentos não estavam rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato (item 5.2. "c"); não apresentou prova de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal (item 6.2.2). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. **Salitre/CE, 02 de fevereiro de 2018. Antonio Erivelto de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Termos Contratuais - Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2017.04.25.001 - Processo Administrativo Nº: 2017.04.25.001.** Termos Contratuais, firmados entre o Município de Caucaia e as empresas: AR Comércio e Serviços LTDA-EPP, contrato nº 20170425001.1/2018, com o valor global de R\$ 1.412.453,79 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) para os Lotes 1 e 10; GP Lemos Comércio Varejista – ME, contrato nº 20170425001.3/2018, com o valor global de R\$ 2.130.233,80 (dois milhões, cento e trinta mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos) para o LOTE 3; Comercial Ellen LTDA - ME, contrato nº 20170425001.6/2018, com o valor global de R\$ 1.058.512,31 (um milhão, cinqüenta e oito mil, quinhentos e doze reais e trinta e um centavos) para o Lote 6; Francisco Gutemberg Silva Gomes – ME, contrato nº 20170425001.8/2018, com o valor global de R\$ 541.925,20 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para o Lote 9, provenientes do Pregão Eletrônico nº 2017.04.25.001 (PE 2017/004), alusivo à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Objeto: Fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Dotações orçamentárias: 12.306.0035.2070 – alimentação escolar – PNAE Fundamental - fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2071 – alimentação escolar – creches PNAC – fonte de recursos 10110; 12.306.0035.2072 – alimentação escolar - pré escolar PNAP – fonte de recursos 10108; 12.306.0092.2223 – alimentação escolar programa mais educação – fonte de recursos 10108; 12.367.0031.2091 – manutenção da educação especial – fonte de recursos 10108; 12.361.0030.2078 – manutenção da alimentação escolar indígena – PNAI – fonte de recursos 10110. Elementos despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência: a partir da publicação e duração até 31 de dezembro de 2018; Assinatura: 18/01/2018; Assinam: Sra. Lindomar da Silva Soares (Secretária de Educação) - Orgão Gerenciador e Srs. Antônio Rodrigues dos Santos (sócio administrador), Emerson dos Santos Barros (Procurador), Francisco Adriano de Sousa (sócio administrador), e Francisco Gutemberg Silva Gomes (Proprietário), representantes legais pelas contratadas.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Educação do Município de Independência, torna público os extratos, resultantes do Credenciamento Nº Sec de Educação 001/18. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2018. Contratados, Cargos, Dotações e Valores: Relação por: Item - Especificação dos Profissionais - QTD - Carga Horária Semanal - Período (meses) - Valor Mensal (Profissional) R\$ - Valor 11 Meses (Profissional) R\$ - Valor Global R\$ - Programa Fonte - Contratado; 1 - Motorista - 7 - 40 Horas - 11 - 1.800,00 - 19.800,00 - 138.600,00 - Recurso Próprio; 0501.12.122.1217.2.014 - 1.Tadeu Gonçalves Nóbrega; CPF: 678.613.773-34; 2. Francisco Valter Oliveira Mendes; CPF: 001.279.363-94; 3. Anael Soares Cavalcante Filho; CPF: 189.843.042-04; 4. Fabienes Pereira Alves; CPF: 994.983.833-91; 5. Francisco Thiago Cavalcante Sales; CPF: 014.323.723-35; 6. Gilson Gomes Coutinho Junior; CPF: 060.228.583-64; 7. Joaquim Mendes De Sousa; CPF: 390.709.133-72; 2 - Nutricionista - 1 - 40 Horas - 11 - 2.000,00 - 22.000,00 - Recurso Próprio; 0501.12.122.1217.2.014 - 1. Maria Loren Kessya Gomes Rodrigues; CPF: 025.191.173-03; Assina pelo Contratante: Francisca Francilurdes Vieira. **Independência - Ce, 31 de janeiro de 2018. Francisca Francilurdes Vieira - Secretária de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2018.01.10.02.** A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de Empresa para reforma da Avenida Manuel Gonçalves na Sede do Município de Assaré/CE. Licitantes Habilitadas: FR Locações e Serviços EIRELI – ME, Construtora Astron LTDA, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, G7 Construções Serviços E Transporte EIRELI – ME, Podium Empreendimentos EIRELI – EPP, Roma Construtora EIRELI – ME, JMC Conceito Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, Ágape Serviços EIRELI – ME, Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME, Tela Serviços e Eventos LTDA – ME, Ykaro Luã L. de Lima – ME, Construtora Exitto LTDA EPP, Confiança Construções E Empreendimentos LTDA EIRELI – ME. Licitantes Inabilitadas: Anderson Woshington de Sousa Resende – ME, Services Empreendimentos EIRELI – ME. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo, fica designada a data de 20(vinte) de Fevereiro de 2018 para abertura da proposta de preços. **Assaré/CE, 05 de Fevereiro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - Aviso de Licitação –Tomada de Preços Nº 0202.01/2018.** O Município de Aratuba, por meio de seu Presidente, comunica aos interessados que no próximo dia **22 de Fevereiro de 2018 às 08:30 horas**, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria ao Sistema Municipal de Educação, Serviços de Divulgação/Publicação de Matéria de Interesse da Administração Municipal, Prestação de Serviços para Análise e Alimentação dos Dados e Registros do Sistema de Informação Vinculados a atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde e Serviços de Cadastramento e Recadastramento de Imóveis, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.** Os envelopes de Habilitação e proposta de preços serão recebidos na sala da Comissão de licitação até as 08:45 hs. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, à Rua Júlio Pereira, 304, Centro – Aratuba/CE. O Edital está disponível na sala da CPL, no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30hs ou no site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Aratuba, 02 de Fevereiro de 2018. Francisco Eduardo Sales Vieira – Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Comissão de Licitação torna público que dia 22 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº SS-PP004/18, cujo objeto é a aquisição de itens de cama, banho e vestimenta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Independência - CE. O edital está disponível nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 05.02.2018.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Chamada Pública. Processo: Chamada Pública nº CHP-02.05.003/2018-DIVERSAS.** Objeto: A Presente Chamada Pública tem por objeto convocar os interessados em participar da formação de subcomissão Técnica que atuará no processo licitatório para seleção de agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de comunicação as diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que o sorteio dos participantes será realizado em sessão pública, no dia 23 de fevereiro de 2018, às 08h:00m (horário local), na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-02.05.002/2018-SESA.** Objeto: aquisição de medicamentos diversos e medicamentos controlados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, referente aos lotes fracassados no Pregão Presencial nº PP-11.22.004/2017-SESA, conforme Termo de Referência. tipo: menor preço (por lote). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 22 de fevereiro de 2018, às 08h:00m (Horário Local). na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. maiores informações ou aquisição do Edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0712.02/2017-GM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0712.02/2017-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos e motos, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Finanças, cujo Ordenador de Despesas é o Sr. Vandick Barroso Mendes; Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de janeiro de 2018. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Mundi Comércio de Veículos e Peças LTDA, vencedora do lote 01, pelo valor global de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), representada pela Sra. Emanuela Saldanha Tabosa.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, através da Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2711.01/2017-GM, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2711.01/2017-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, cujo Ordenador de Despesas é a Sra. Dalma Maria de Albuquerque Sanders Ramos; Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05 de janeiro de 2018. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: JH – Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA ME, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 351.699,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e noventa e nove reais), representada pelo Sr. Helder Martins Juca dos Santos.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-02.05.001/2018-SEDUC.** Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Básica deste Município, conforme termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Lote). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 08h:00m (Horário Local). na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. e/ou ainda pelo endereço eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de fevereiro de 2018, será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018012901-PP, tipo menor preço, para contratação de sistema eletrônico de gerenciamento e gestão de controle de ponto por biometria com integração com sistema de folha de pagamento para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jaguaribara-CE, conforme detalhamento no Termo de Referência, a realizar-se na sala de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara – CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 13:30h. **Jaguaribara - CE, 05 de fevereiro de 2018. Nilcibergue Saldanha Bezerra - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 04/2018-ADM.** O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h00min do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travessa Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº – 1º andar – Bairro Centro – Campos Sales–CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 04/2018-ADM – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em organização do acervo de documentos Municipais, Gerenciamento de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação em nuvens disponível via Web. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site [www.tem.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes). **Campos Sales-CE, 05 de Fevereiro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADODOCEARÁ – PREFEITURAMUNICIPALDEACARAÚ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2211.01/2017** – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **08 de Fevereiro de 2018, às 14h**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, Nº 2105, Vereador Antônio Livino da Silveira, em Acaraú-CE, estará realizando Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 2211.01/2017, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública, capinação, poda e coleta de resíduos sólidos do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 06 de Fevereiro de 2018. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Contrato de Execução dos Serviços - Tomada de Preços N.º 2017.10.03.0002.** Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ N.º 23.563.067/0001-30; Contratada: Instituto CONSULPAN – Consultoria Público Privada – CNPJ N.º 08.381.236/0001-27; Data de assinatura do Contrato: 31 de Janeiro de 2018; Valor Global do contrato: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N.º 2017.10.03.0002; Objeto: Serviços de Organização e execução de concurso público - Eusébio-CE; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato; Origem dos Recursos: provenientes de recursos próprios do Município de Eusébio, na seguinte dotação orçamentária, Exercício 2018: Secretaria Municipal de Saúde: Programa: 02.10.01.10.122.0110.2025 – Funcionamento da Unidade - FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela Contratada: Antônio Gledson Pinheiro da Cruz; Assina pela Contratante: Mário Lúcio Ramalho Martildes. **José Alves da Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim.** O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos nº 0502.01-2018-SMAS; Contratada: Ana Paula da Silva Santos; Contrato nº 0502.02-2018-SMAS; Contratada: Adriana Tomaz Melão, prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018; Objeto: Credenciamento para contratação de prestadores de serviços na área de assistência social, como orientador social, na condução de serviços de convivência e fortalecimento de Vínculos – SCFV, para atender nas dependências das Unidades do CRAS Município de Fortim/CE: Chamada Pública nº 001/2017-SMAS. Ordenadora de Despesas: Jacqueline dos Santos Sena.



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Chamada Pública.** O Município de Bela Cruz/CE, através da Secretaria de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública nº 001/2018-FME para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução do FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 01 de Março de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz(CE). Maiores informações pelo fone (88) 3663-1150. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 11:00 horas. **Bela Cruz(CE), 05 de Fevereiro de 2018. José Geri Costa – Secretário Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato.** Partes: Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da Secretaria de Saúde e a Empresa: C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa para executar serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde, Padrão, Tipo I (UBS-I), no Bairro Novo Irapuan, sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE, de acordo com a proposta nº. 10247.2690001/16-002 do Ministério da Saúde, conforme projeto Básico. Fundamentação Legal: A Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Tomada de Preços nº 2017.12.06.1. Valor Global R\$ 572.382,19 (quinhentos e setenta e dois mil e trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Dotação Orçamentária: Ação: 10.301.0058 Projeto Atividade: 1.002, Fontes: 003 - 016 e 020 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data e Assinaturas: Deputado Irapuan Pinheiro, 05 de Fevereiro de 2018. Secretaria de Saúde (Natanael Alves da Silva) – Contratante e C2 Construtora e Prestadora de Serviços EIRELI - ME (Maria Dalva Paulo) Contratada.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Adiantamento.** A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE, em cumprimento ao que determina as Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, comunica aos interessados o adiantamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2201.01/2018-05 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, engenharia, urbanismo, topografia, plotagens e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Cedro/CE, que se realizaria dia 19 de fevereiro de 2018 às 09:00h, fica adiada para o dia 21 de fevereiro de 2018 às 09:00h, o edital contendo as alterações encontra-se disponível na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 08:00h às 12:00h ou no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Ratificação.** A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, através do seu Secretário, vem publicar o Extrato de Ratificação, resultante de Inexigibilidade nº 2601.01/2018-SMTC, cujo objeto: Contratação de empresa DS & Produções, Eventos e Serviços LTDA - ME, objetando a realização de apresentação artística da banda Lagosta Bronzeada no dia 11 de fevereiro na Praça São Pedro na sede do Município de Fortim, com duração de 02h:00min, por ocasião da realização do Carnaval Popular 2018, no Município de Fortim. Favorecido: DS & Produções, Eventos e Serviços LTDA - ME, pelo Valor: R\$ 38.000,00. Data da Ratificação: 29/01/2018. Secretário Responsável: Flávio Marcelo Barbosa Pinto - Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Fortim-CE. José Neto de Castro - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Pregão Presencial Nº 2018.01.12.1 - Aviso de Revogação.** A Secretaria Municipal de Educação Básica, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, por meio do seu Ordenador de Despesas e Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve: Revogar o presente processo administrativo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.12.1, cujo objeto é a locação de veículos para transporte de alunos (Ensino Médio e Fundamental) da rede pública de ensino do município de Dep. Irapuan Pinheiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Básica, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, por motivo de conveniência ou oportunidade. **Maria Joelma Moreira - Pregoeira do Município de Dep. Irapuan Pinheiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2018.01.25.02-TP.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de Fevereiro de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação para a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada na área de direito administrativo e atuação junto ao Tribunal Regional de Trabalho da 7ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Tribunal Superior do trabalho e Supremo Tribunal Federal, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Camocim - CE, 05 de Fevereiro de 2018. Maria Valdineide dos Reis Apolião – Presidente.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2017.** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Meruoca-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2017. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0171.2.046 - Manutenção de Equipes do PSF. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **Objeto:** aquisição de veículo zero km, do tipo passeio, destinado ao Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Meruoca - CE. **CONTRATADA:** MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 07.894.479/0001-04, valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio Hamilton Silva Aragão. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Erivelto de Oliveira Lima. **D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00.001/2018-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão marcada para o recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 00.001/2018-TP, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria, consultoria e treinamento na área de licitações e contratos administrativos, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aracati-CE, exceto obras e serviços de engenharia, prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2018, às 09h, fica ADIADA para o dia 16 de Fevereiro de 2018, às 09h, tendo em vista os intensos trabalhos com o Carnaval de Aracati 2018. **Aracati-CE, 05 de Fevereiro de 2018. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da CPCL.****

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2018 – SAAE – ADENDO 1 – Central de Licitações. Data de Abertura: 06 de Fevereiro de 2018, às 10h - (Horário de Brasília). OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada para os serviços de locação de caminhão-tanque (Carro-pipa), com capacidade mínima de 08 m³ com operador, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados aos serviços de transporte de água potável para as localidades da Serra do Rosário – Jordão, Baracho, Contendas e São Francisco. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br). (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 05 de Fevereiro de 2018. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Morais.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 21 de fevereiro de 2018, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.02.02-PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a Registro de preços visando à aquisição de livros didáticos destinados a educação infantil e fundamental, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Informações: (85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018** – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 003/2018, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de digitalização de documentos públicos do Exercício Financeiro de 2018 de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **09h do dia 22 de Fevereiro de 2018**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, e no seguinte Sítio Virtual: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 05 de Fevereiro de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.004/2018** – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **22 de Fevereiro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de bolsas, blusas e coletes para agentes comunitários e agentes de endemias através da Secretaria de Saúde do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 06 de Fevereiro de 2018. Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1007.01/2017 – ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços Nº 1007.01/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Acarau-CE, através da Secretaria de Educação e a empresa: **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 02.795.126/0001-25. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 483.399,83** (Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 1007.01/2017. **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de peças, pneus e baterias, destinados a frota oficial de veículos da Secretaria de Educação do Município de Acarau-CE, conforme especificações em Anexo do Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/06, Lei Nº 8.666/93 – Lei Geral de Licitações e pelo Decreto Nº 7.892/2013. **DATA DE ASSINATURA:** 28/07/2017. **VIGÊNCIA:** de 28/07/2017 a 28/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Pela Prefeitura de Acarau a Sra. Majore Pereira da Silva, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação e pela Empresa **JH COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, o Sr. Helder Martins Jucá dos Santos (Sócio Administrador).

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência, torna público os extratos, resultantes do Credenciamento Nº Sec de Agricultura e Pecuária 001/18: Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Vigência do Contrato: até 31 de Dezembro de 2018. Contratados, Cargos, Dotações e Valores: Relação por: Item - Especificação dos Profissionais - QTD - Carga Horária Semanal - Período (meses) - Valor Mensal (Profissional) R\$ - Valor 11 Meses (Profissional) R\$ - Valor Global R\$ - Programa Fonte - Contratado. 1 - Motorista - 2 - 40 Horas - 11 - 1.800,00 - 19.800,00 - 39.600,00 - Recurso Próprio 0801.20.122.2012.2.037 - 1. Francisco Francismendes Pereira Alves - CPF: 885.628.833-87; 2. Luis Soares de Souza - CPF: 928.787.253-87. 2 - Técnico(a) em Georeferenciamento – com Formação em Agrimensura - 1 - 40 Horas - 11 - 1.800,00 - 19.800,00 - Recurso Próprio 0801.20.122.2012.2.037 - 1. Pedro Henrique de Araujo Oliveira - CPF: 037.107.481-94. Assina pelo Contratante: Antonio Lindomar Galvão Nóbrega. **Independência - Ce, 31 de janeiro de 2018. Antonio Lindomar Galvão Nóbrega - Secretária de Agricultura e Pecuária.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do Termo Contratual – Pregão Presencial Nº 1101.02/2018 – CPSMAR.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet, com fornecimento e suporte técnico de um link de 50mb, com router board para controle interno da internet e interligação via fibra ótica entre os prédios CEO e policlínica de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE. Signatário: BIT Informática EIRELI - ME; CNPJ Nº 05.726.894/0001-15; Vigência: 26/01/2018 até 31/12/2018; Valor Global: R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.003; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Sr. Joab Gomes Alves. Data de assinatura do contrato: 26 de Janeiro de 2018. **Aracati – CE, 26 de Janeiro de 2018. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato do Termo Contratual – Pregão Presencial Nº 1101.01/2018 – CPSMAR.** Objeto: Aquisição de Combustíveis e derivados do petróleo para transporte sanitário para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e ao Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CE – CPSMAR. Signatários: Dragão do Mar Comércio de Combustíveis LTDA; CNPJ Nº 07.213.208/0001-07; Dunorte Comércio de Combustíveis LTDA; CNPJ Nº 14.400.321/0001-98 Vigência: 26/01/2018 até 31/12/2018; Valores Globais: R\$ 28.134,00 (Vinte e oito mil cento e trinta e quatro reais) - Dragão do Mar Comércio de Combustíveis LTDA; R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais) - DUNORTE Comércio de Combustíveis LTDA; Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.001; 0101.10.302.0403.2.002; 0101.10.302.0403.2.003; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assinam pelas Contratadas: Sr. Igor Abreu de Lima - DUNORTE Comércio de Combustíveis LTDA; Sr. José Olavo Leal Dantas Júnior - Dragão do Mar Comércio de Combustíveis LTDA. Data de assinatura do contrato: 26 de Janeiro de 2018. **Aracati – CE, 26 de Janeiro de 2018. Marcos Cavalcante de Souza – Diretor Executivo.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Ratificação.** O Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, o Sr. Elsson Gouveia Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2201.01/2018-03 vem Ratificar a declaração para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de disposição/transbordo de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, para atendimento a lei 12.305/2010 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Cedro/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **Cedro-CE, 05 de fevereiro de 2018. Elsson Gouveia Barbosa - Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Saúde - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2018.01.12.001.** Com objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma Elétrica de uma ala do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado da Tomada de Preços acima citada: Empresa Habilitada: LC Projetos e Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: TSR Construções LTDA e PRE9 Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP, não atenderam ao item 4.3.1; Eficaz Construções e Serviços LTDA, não atendeu aos itens: 4.2.1, 4.5.3 e; 4.5.3 g; 4.5.3g4. Fica aberto o prazo recursal do art 109, I “a”. da Lei 8.666/93. Se não houver interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas de preços da licitação acima citada, fica marcada para o dia 19/02/2018 às 15:00 hs. **Aquiraz, CE, 02.02.2018. Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Governo - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2018.01.05.001 - Processo Nº 2018.01.05.001 - Pregão Presencial Nº 2018.01.05.001.** Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Água acondicionada em vasilhames de 20 Litros, 500 ml e 200 ml para atender as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2018. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): Robson P de Sousa ME - Casa São Luiz, pelo valor global de R\$ 56.450,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais) referente aos itens 01, 02, 03 e 04. Signatários: Andrea Evangelista Barbosa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Governo - Francisco Alex Sousa Oliveira - Responsável Legal: Robson P de Sousa ME - Casa São Luiz. **Massapê/CE, 02 de fevereiro de 2018.**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ** – O Pregoeiro do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Fevereiro de 2018, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 0102.01/2018**, cujo objeto é a Aquisição de kit's de Educação Infantil destinados aos alunos do Ensino Infantil de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Pacujá-CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 – Centro. Pacujá – CE, 06 de Fevereiro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna público que realizará, dia 9 de Março de 2018, às 9 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, licitação na modalidade Concorrência Pública, sob nº 04.001/2018 – CP, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção e reparos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São Benedito (Zona Urbana; Zona Rural e Distritos), conforme especificações no edital. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 12h. **São Benedito-CE, 05 de Fevereiro de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação de São Benedito-CE torna público que realizará, dia 22 de Fevereiro de 2018, às 9 horas, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, licitação na modalidade Tomada de Preços, sob nº 04.001/2018 – TP, cujo objeto é a contratação dos serviços de reforma do Ginásio Municipal Francisco de Araújo Leite, na Sede do Município, conforme especificações no edital. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, de segunda à sexta-feira no horário de 8h às 12h. **São Benedito-CE, 05 de Fevereiro de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de fevereiro às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços sob nº 2018.02.01.02SRP, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de combustível para manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. Na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 01 de Fevereiro de 2018. Lourenço Silva Abreu – Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2018.01.09.2.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público, o julgamento do Pregão nº. 2018.01.09.2, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: Premier Comercio e Serviços LTDA – ME, vencedora junto ao lote 01 e Haroldo Tavares Araujo-ME, vencedor junto ao lote 02, por terem apresentados preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 31 de janeiro de 2018. Maria Edna Tavares Lavôr – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.02.05.1.** Abertura: 22 de Fevereiro de 2018, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em aplicação de matrizes de busca, objetivando promover governança nos processos de compras públicas e diminuir os riscos através dos processos de gerenciamento de riscos nas compras públicas das Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022. **Horizonte/CE, 05 de Fevereiro de 2018. Diego Luis Leandro Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - SECRETARIA DE SAÚDE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2112.01/2017.** Objeto: aquisição de veículo zero km, do tipo passeio, destinado ao Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Meruoca - CE. Vencedor: MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, no valor global de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Conforme Proposta Anexada aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. Meruoca - CE, 12 de janeiro de 2018. Erivelto de Oliveira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2018 - SMG, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Prefeitura Municipal de Catarina, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de fevereiro de 2018, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de fevereiro de 2018. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2018 referente à contratação de prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracati, com data de abertura marcada para o dia 21/02/2018, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Aracati, sito a Rua Cel. Alexanzito, 448, Centro, Aracati/CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Aracati - CE, 05 de fevereiro de 2018. Antônio Lúcio Monteiro Silva - Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracati.**

\*\*\* \*\*

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 21/02/2018, às 09:00hs, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 002/2018-PP-PMA para a aquisição de material de construção para suprir as necessidades das Secretarias Diversas deste Município, conforme termo de referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 05 de fevereiro de 2018. Anailson Lima de Sousa - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – STAS - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.02.02.001.** A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 21 de fevereiro de 2018 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto a prestação de serviço de transporte e entrega dos diversos materiais em veículo do tipo caminhão baú, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Laje Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 02 de fevereiro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2018.02.02.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de Fevereiro de 2018 à 26 de fevereiro de 2018, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando Chamada Pública Nº 2018.02.02.001, com fins a objeto: seleção de profissionais para exercer as funções de psicólogo, orientador social, digitador-entrevistador, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim-CE, conforme especificações e Anexos, parte integrante deste processo. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Fevereiro de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati.** A Câmara Municipal de Aracati torna público o Extrato do Contrato nº 003/2018 - Dispensa de Licitação nº 001/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e L. S. dos Reis Filho - ME. Objeto: prestação de serviços na programação da página html, manutenção e alimentação mensal do Sítio Institucional: www.cmaracati.ce.gov.br, da Câmara Municipal de Aracati. Vigência: 05 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **Aracati/CE, 05 de janeiro de 2018. Valdy Ferreira de Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Aracati.**

\*\*\* \*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Finanças - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2018-SEFIN.** A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita no 785 – Bairro Planalto - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2018-SEFIN – contratação dos serviços de locação e manutenção de sistemas (software) para atender as necessidades de Diversas Secretarias. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 7h30min às 13h30min. **Tianguá-CE, 05 de Fevereiro de 2018. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação.** O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2018.01.10.01, Tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa para locação de equipamentos analisador automático de bioquímica e locação de analisador automático de hematologia (19) parâmetros, incluindo treinamento, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme termo de referência, com data de abertura em 21/02/2018, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 05 de Fevereiro de 2018. Lucas William Sousa Bittencourt - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Pregão Presencial Nº 0502.01/2018.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pereiro, localizada na Rua Coronel Porto, nº 107 – Centro, tel (88) 3527-1255, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0502.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria na área de contabilidade, junto a Câmara Municipal de Pereiro, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, sendo a fase de disputa de lances no dia 22/02/2018 a partir das 14:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 05 de fevereiro de 2018. Humberto Morais Dantas - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº PP.002/2018-DIV.** A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, Processo Nº PP.002/2018-DIV para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil na área governamental junto ao Município de Bela Cruz/CE, com data de abertura designada para o dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34, Paço Municipal, Centro, Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Bela Cruz(CE), 05 de Fevereiro de 2018. Francisco Edinaldo Almeida – Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 14:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.01.31.01-PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamentos, para os funcionários que trabalham com o controle de endemias e agentes comunitários de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus/CE, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). Informações: (85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre.** A Prefeitura Municipal de Salitre, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2018.02.05.001-S, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital de Pequeno Porte São Francisco, do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de fevereiro de 2018, às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre - CE, 05 de fevereiro de 2018. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.11.13.01-PMI-SEADFIN –** A Concorrência Pública acima numerada, cujo OBJETO são os Serviços de consultoria tributária especializada na supervisão, acompanhamento, monitoramento e controle fiscal de grandes empresas contribuintes do Município de Iguatu-CE. **PROPOSTA CLASSIFICADA e de MENOR PREÇO GLOBAL: CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI.** Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE. **Em, 05 de Fevereiro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Granitos S/A.** - CNPJ/MF Nº 23.445.513/0001-01 - NIRE 23.300.018.184, com sede à Rodovia Anel Viário, s/n, Nova Metrópole (Jurema), Caucaia/CE, CEP 61.659-800, tendo em vista a ausência de quórum para deliberar a pauta na primeira convocação da assembleia extraordinária no dia 02.02.2018, CONVOCA através do presente edital, todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em segunda convocação, no dia 12.02.2018 às 10:00 horas, com a presença de qualquer número de acionistas, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: AGE: 1. Renúncia de Diretores; 2. Eleição de novos membros da Diretoria; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembleia Geral Extraordinária; Caucaia/CE, 02 de fevereiro de 2018. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES SILVEIRA – Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SS-PP003/18. Objeto: aquisição de oxigênio medicinal para atender as necessidades da unidade mista de Saúde de Independência. Dotação Orçamentária: 0401.10.302.1003.2.011 e Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Contratada: Edvan Borges de Sousa - ME, pelo valor global de R\$ 136.400,00. Vigência do Contrato: da data da assinatura dos contratos até 31 de dezembro de 2018. Assina pela Contratada: Bruno de Sousa Borges. Assina pela contratante: Antonia Izelda de Araujo Maia. **Independência/CE, 01 de fevereiro de 2018. Antonia Izelda de Araujo Maia - Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE –Extrato de Edital de Convocação 01.2018 - Referência: Processo Seletivo 01.2017.** Objeto: Convocação dos Candidatos: Valrisse Sales de Paula Campelo - Emprego Público: Cirurgião Dentista (Pacientes Especiais)-Classificação: 1º, Luciana Rodrigues de Almeida - Emprego Público: Cirurgião Dentista (Pacientes Especiais)-Classificação: 2º,- Prazo: comparecer em 48 horas, a contar da data de publicação deste ato, sob pena de desclassificação - Local: Rua Juaci Sampaio Pontes Correia, 1696-B - Centro - Caucaia - CE, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 16h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 02 de Fevereiro de 2018. Francisco Eudes Ferreira Bringel – Diretor Executivo do Cissvale.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO -** O Pregoeiro Oficial do Município de Capistrano, Sr. Jonas Lima de Sousa, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do extrato do 1º termo aditivo aos **Contratos nºs 2017.05.02-0001, 2017.05.03-0001 e 2017.05.03-0002 referente ao Pregão Presencial Nº 2017.03.28-01 PP.** Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: 08/01/2018. Jornal O Povo, na página 15 e DOE na página 66. Capistrano, CE, 02 de fevereiro de 2018.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2018.02.05.1.** Realizará licitação cujo objeto é a contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE. Abertura: 22 de fevereiro de 2018 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 05 de fevereiro de 2018 – Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.29.01-CPSMIG – Cujo Objeto é a Prestação de serviços em publicidade de matérias legais de interesse do Consórcio, em jornais de grande circulação e Diário Oficial do Estado. DATA DA SESSÃO: 21 de Fevereiro de 2018, às 14h. LOCAL: Rua João Monteiro, Nº 210, Santo Antonio, Iguatu-CE. Iguatu, 05 de Fevereiro de 2018. Marla Samara Teixeira Correia – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati. O Presidente da Câmara Municipal de Aracati vem Retificar o Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 011/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Aracati e A&C Administração e Contabilidade Ltda ME. Onde se lê: Contrato nº 003/2018, deve ler-se: Contrato nº 004/2018. Aracati/CE, 05 de fevereiro de 2018. Valdy Ferreira de Menezes - Presidente da Câmara Municipal de Aracati.

\*\*\* \*\*

LIMA MOREIRA PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 15.129.038/0001-36		
<b>Balanco Patrimonial</b>		
Para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em reais)		
<b>ATIVO</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	173.773,32	14.748,60
Adiantamento a funcionários	6.127,99	-
Despesas antecipadas	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>179.901,31</b>	<b>14.748,60</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Investimentos	4.018.666,52	2.838.000,00
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>4.018.666,52</b>	<b>2.838.000,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.198.567,83</b>	<b>2.852.748,60</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Fornecedores	2.458,59	-
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	7.500,91	6.563,52
Obrigações tributárias	739,45	263,29
Adiantamento de dividendos a Receber	1.000,00	768,43
Outros passivos circulantes	12.912,20	134.265,30
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>24.611,15</b>	<b>141.860,54</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Adiant. para futuro aumento de Capital	2.216.092,73	-
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>2.216.092,73</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	10.000,00	10.000,00
Reserva para futuro aumento de capital	-	1.460.092,73
Reserva de lucros	1.947.863,95	1.240.795,33
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>1.957.863,95</b>	<b>2.710.888,06</b>
<b>T. DO PASSIVO E PATRIM. LÍQUIDO</b>	<b>4.198.567,83</b>	<b>2.852.748,60</b>
<b>Demonstração do Resultado do Exercício</b>		
Para os exercicios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em reais)		
	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Receita operacional bruta	864.037,84	1.716.764,88
<b>Lucro bruto</b>	<b>864.037,84</b>	<b>1.716.764,88</b>
Despesas administrativas	(127.098,57)	(50.496,56)
Despesas financeiras	(4.285,33)	(1.826,41)
<b>Lucro antes do IR e contrib. social</b>	<b>732.653,94</b>	<b>1.664.441,91</b>
Imposto de renda	-	-
Contribuição social	-	-
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>732.653,94</b>	<b>1.664.441,91</b>
José Iramar da Rocha Moreira - Presidente da Mesa - Diretor Presidente - CPF: 036.785.983-15 - RG 392073; Talita Tavares Barsi Montenegro - Contadora - CPF: 315.930.298-96 - CRC/CE 020001/O-0		

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.24.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de fevereiro de 2018 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES Nº. 11737.471000/1140-04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 05 de fevereiro de 2018. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação-TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.29.01- A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba - CE, às 09H00MIN do dia 22 de fevereiro de 2018, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.01.29.01, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Pedro Castro de Marinho, na Sede do Município de Irauçuba – CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33, Irauçuba-CE, 01 de fevereiro de 2018. Neirivânia Teixeira Taboza, Presidente da Comissão Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.01.02 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2018, ÀS 13:00HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2018.02.01.02, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A COMISSÃO.

\*\*\* \*\*

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.  
NIRE 23.3.0002.066-9 - CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37  
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de fevereiro de 2018, às 15h00min, na sede da Companhia, situada em Fortaleza, Estado de Ceará, na Avenida Francisco Sá, nº 4829, bairro Álvaro Weyne, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) repactuação do Contrato FDNE e (ii) eleição de membro do Conselho Fiscal. Informa-se ser necessário um mínimo de 5% do capital votante da Companhia para requisição da adoção do voto múltiplo. Solicita-se aos Srs. Acionistas que desejarem se fazer representar por Procurador, que observem o disposto no parágrafo 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018. Pedro Brito do Nascimento – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.31.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.01.31.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Muro de Arrimo no Entorno da Quadra da Vacaria, Distrito de Ibicatu, no Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 22 de Fevereiro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 05 de Fevereiro de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 09h:00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Bairro Centro, Várzea Alegre/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto: Contratação de plano de internet com link dedicado e IP fixo, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Órgãos pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de 08:00h às 14:00h, Tel. (88) 3541-2893. Várzea Alegre/CE, 05 de Fevereiro de 2018. Emmanuel Abreu Pedreira– Pregoeiro.

\*\*\* \*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES  
- AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
2018.01.30.002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - O PREGOEIRO  
DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, TORNA PÚBLICO PARA  
CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE  
2018, ÀS 08H30MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES  
DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO  
CUJO OBJETO CONSISTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TRANSPORTE DE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO  
DE MILAGRES/CE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER  
OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN ÀS  
12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 05 DE FEVEREIRO DE  
2018 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PREGOEIRO.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO(A)

